

— DE OLHO NA FAZENDA —

# Pecuária BR



3 a 8  
NOV



Acompanhe em  
horários alternativos  
na programação

# 60

**VENDAS  
À PREÇO  
FIXO**

# TOUROS

Nelore PO GERAÇÃO  
2020/2021

**ANIMAIS  
PRONTOS**  
para a estação  
de monta

Transmissão

Realização



CANAL DO BOI



AgroCanal



ARROBAPLAY  
www.arrobaplay.com



GABRIEL BORGES  
LEILOEIRO RURAL



CENTRAL  
LEILÕES



LEILO  
CAMPO  
LEILÕES RURAIS

190 SD 165 SD  
690 HD 565 HD

154 SD 554 HD

## REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

### 1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

### 2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante

procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

### 3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

### 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

#### 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

#### 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

#### 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

# DE OLHO NA FAZENDA

## Pecuária BR

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

### 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leiloes Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leiloes Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Central Leiloes Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

### 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

### 8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

**DE OLHO NA FAZENDA**

**Pecuária BR**

## **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

▪ 30 parcelas (2+2+2+2+2+2+18), sendo:

2 parc. à vista + 2 parc. com 30 dias + 2 parc. com 60 dias + 2 parc. com 90 dias + 2 parc. com 120 dias + 2 parc. com 150 dias + 18 parc. mensais iguais

▪ À vista, com 8% de desconto

Comissão de compra: 8% sobre o valor bruto de suas compras

## **CONDIÇÃO DE FRETE**

Ajuda de custo de R\$ 500,00 / animal

DE OLHO NA FAZENDA

# Pecuária BR

LOTE

01

## 177 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 177 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 10/11/2020



PESO

682 kg

PE

37 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

# Pecuária BR

LOTE

02

## 229 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 229 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 30/11/2020



PESO

758 kg

PE

36 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

# Pecuária BR

LOTE

03

## 188 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 188 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 10/11/2020

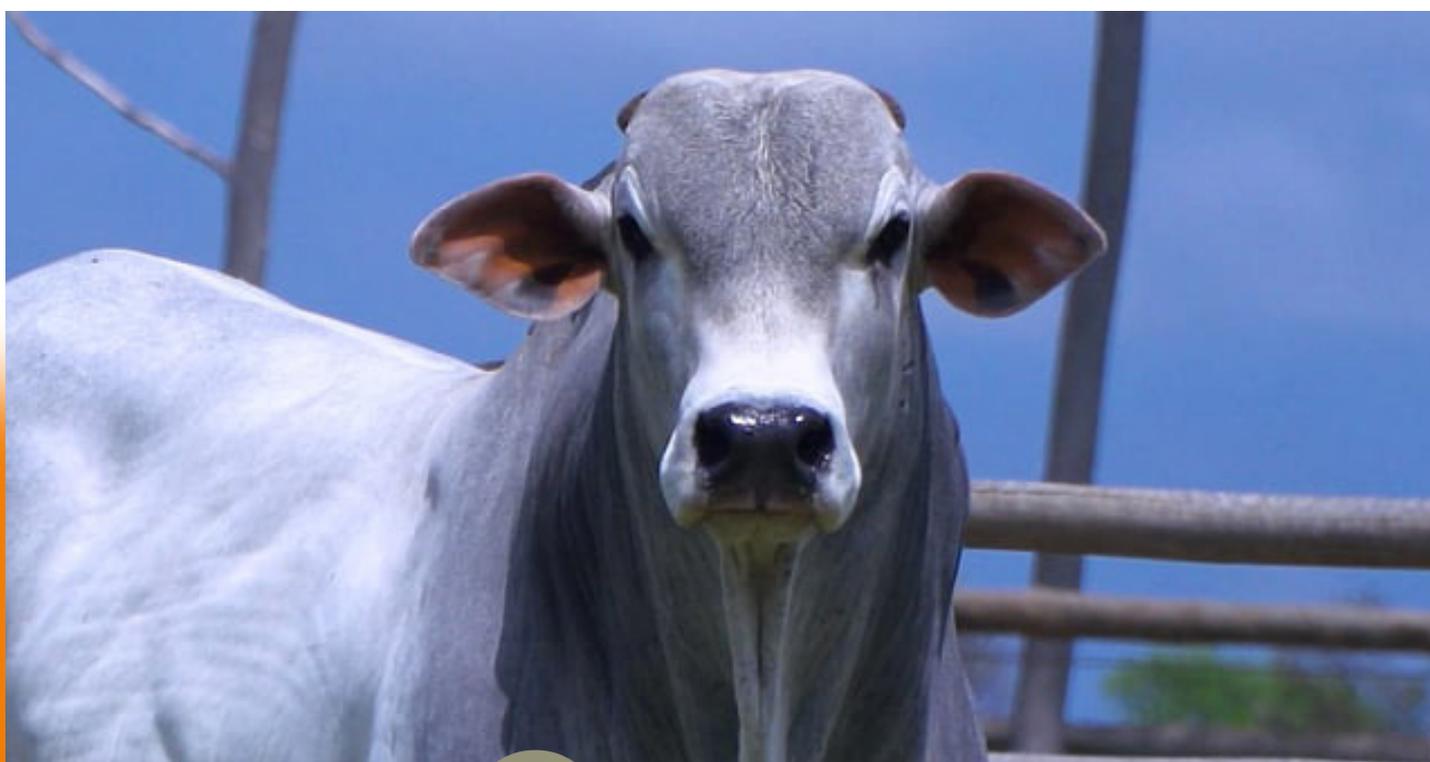


PESO

725 kg

PE

40 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

# Pecuária BR

LOTE

04

## 320 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 320 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 22/12/2020

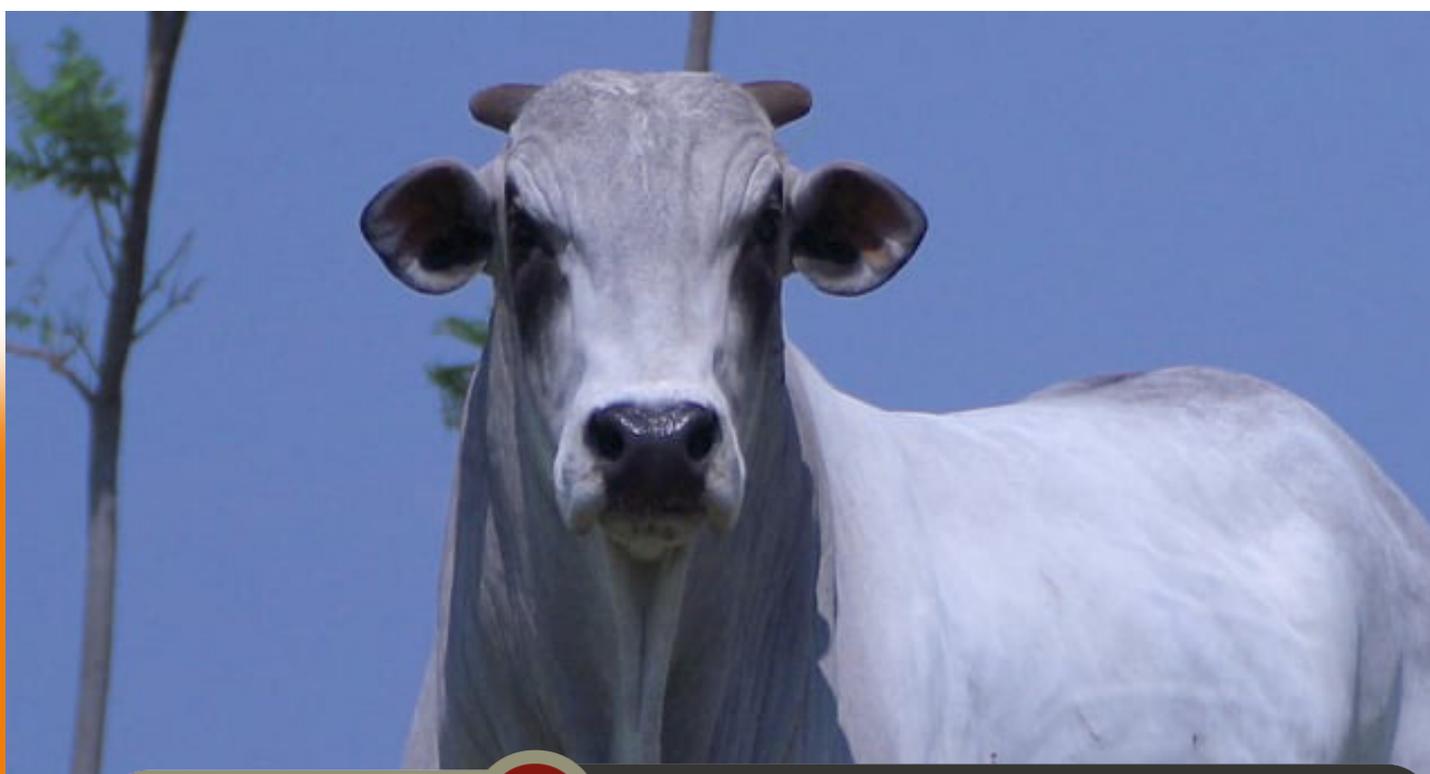


PESO

785 kg

PE

41 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

# Pecuária BR

LOTE

05

## 271 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 271 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 28/11/2020



PESO

735 kg

PE

44 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

# Pecuária BR

LOTE

06

## 156 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 156 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 10/10/2020



PESO

701 kg

PE

37 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

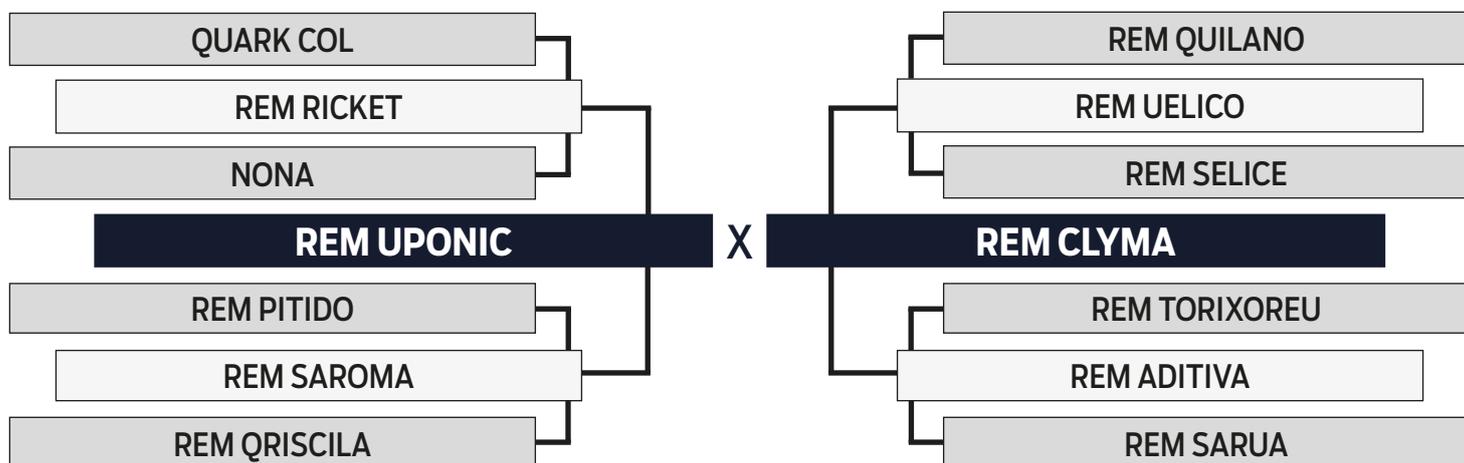
# Pecuária BR

LOTE

07

## 340 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 340 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 22/12/2020

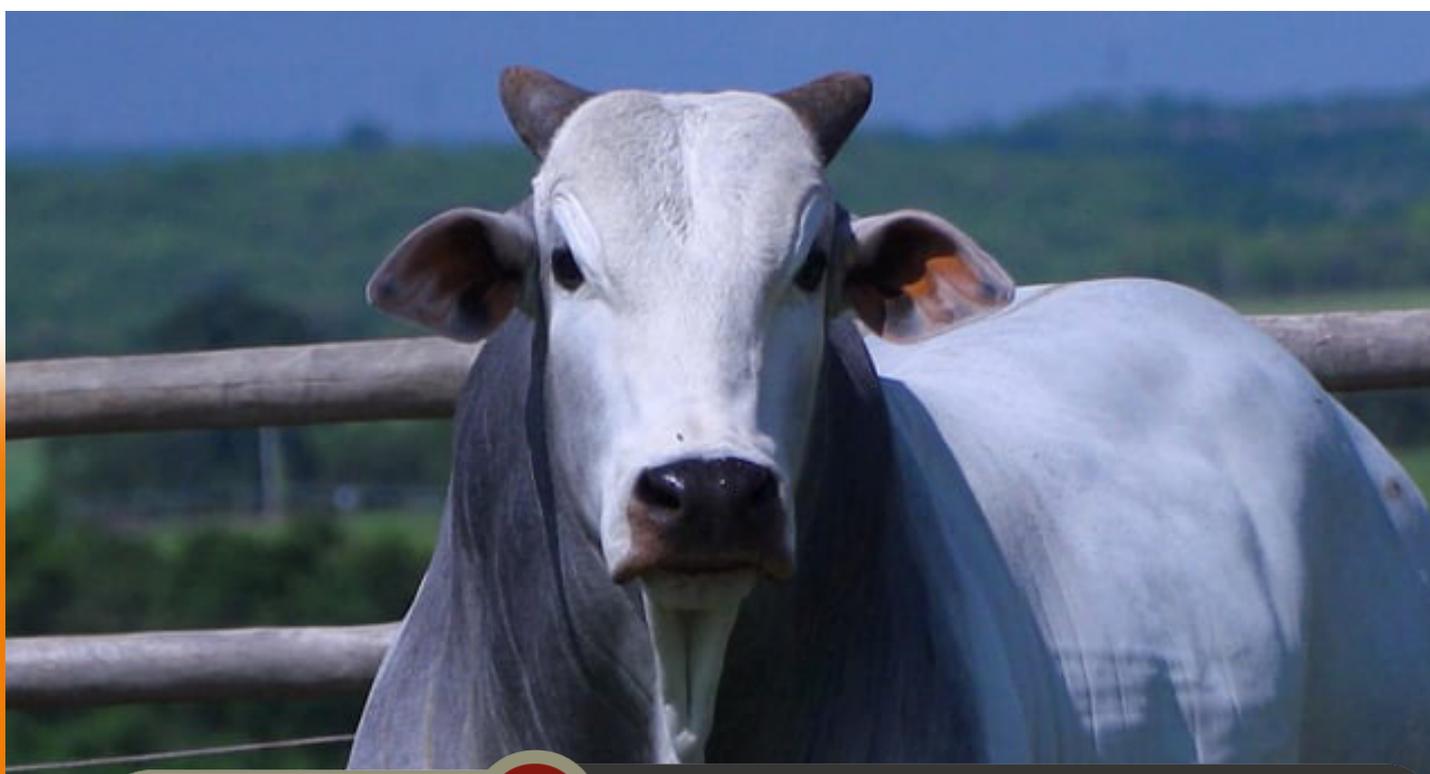


PESO

812 kg

PE

41 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

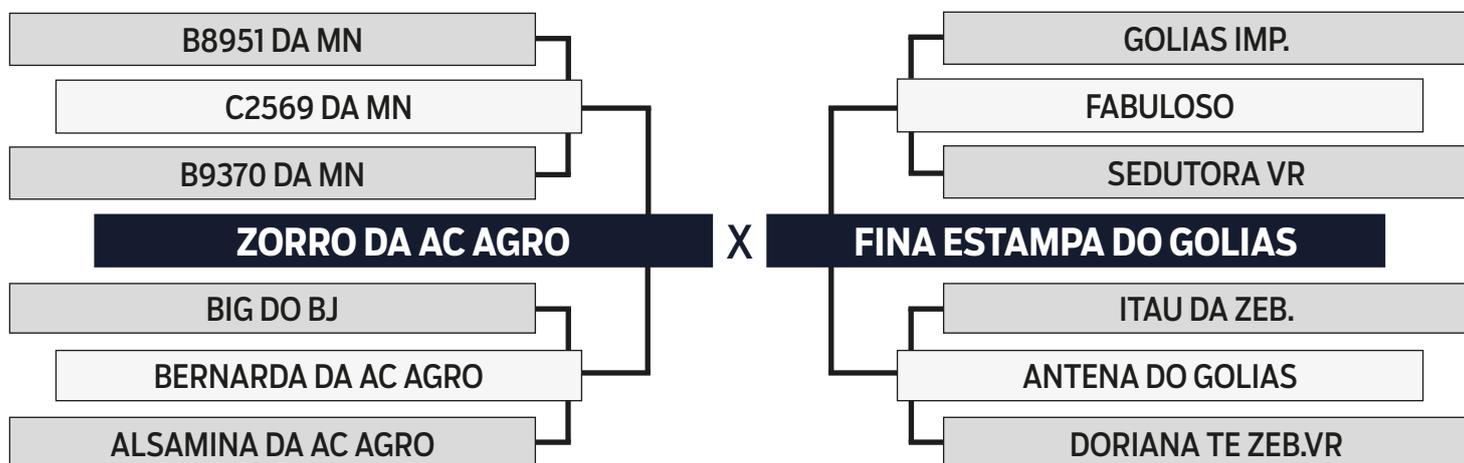
# Pecuária BR

LOTE

08

## 354 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 354 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 23/12/2020

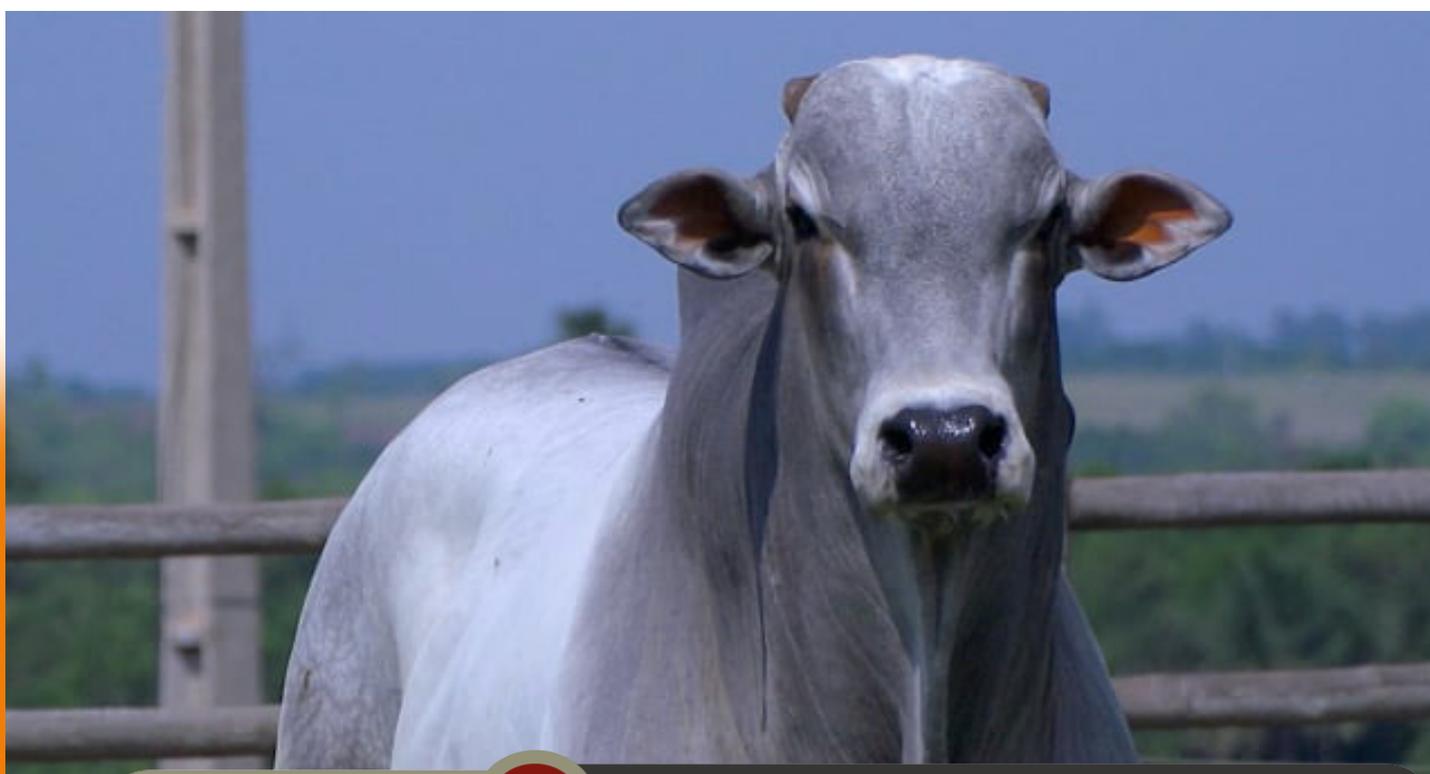


PESO

784 kg

PE

38 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

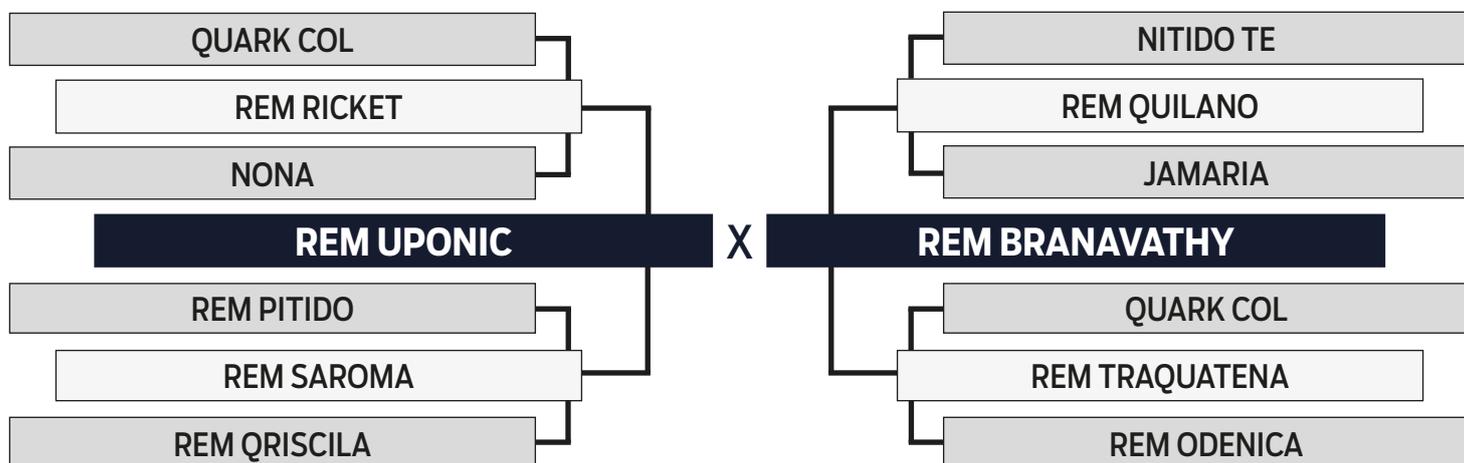
# Pecuária BR

LOTE

09

## 369 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 369 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 26/12/2020



PESO

751 kg

PE

39 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

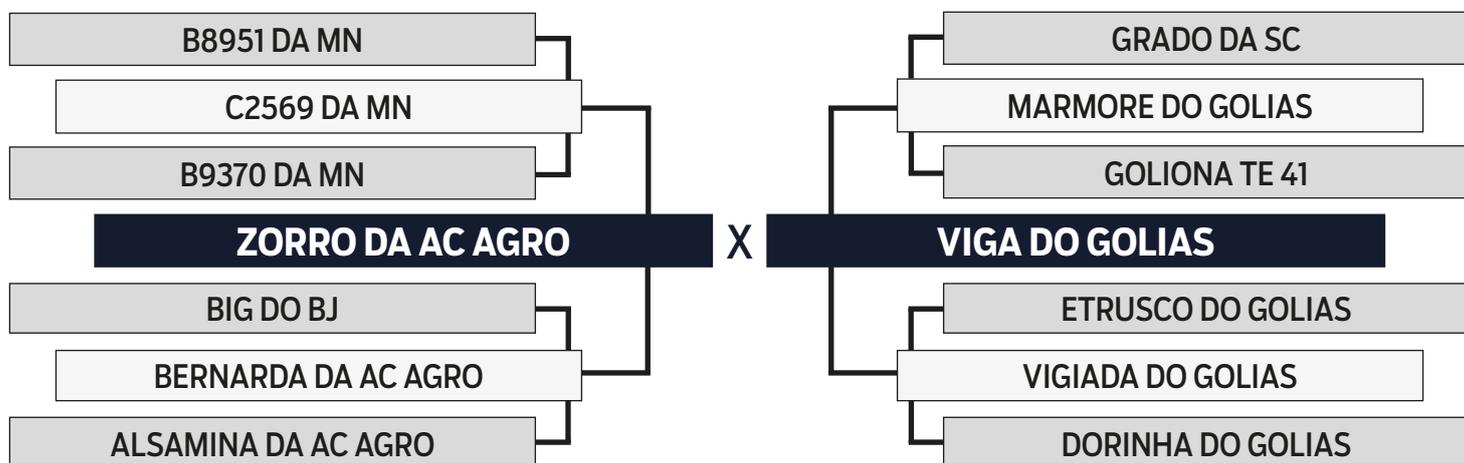
# Pecuária BR

LOTE

10

## 413 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 413 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 29/12/2020

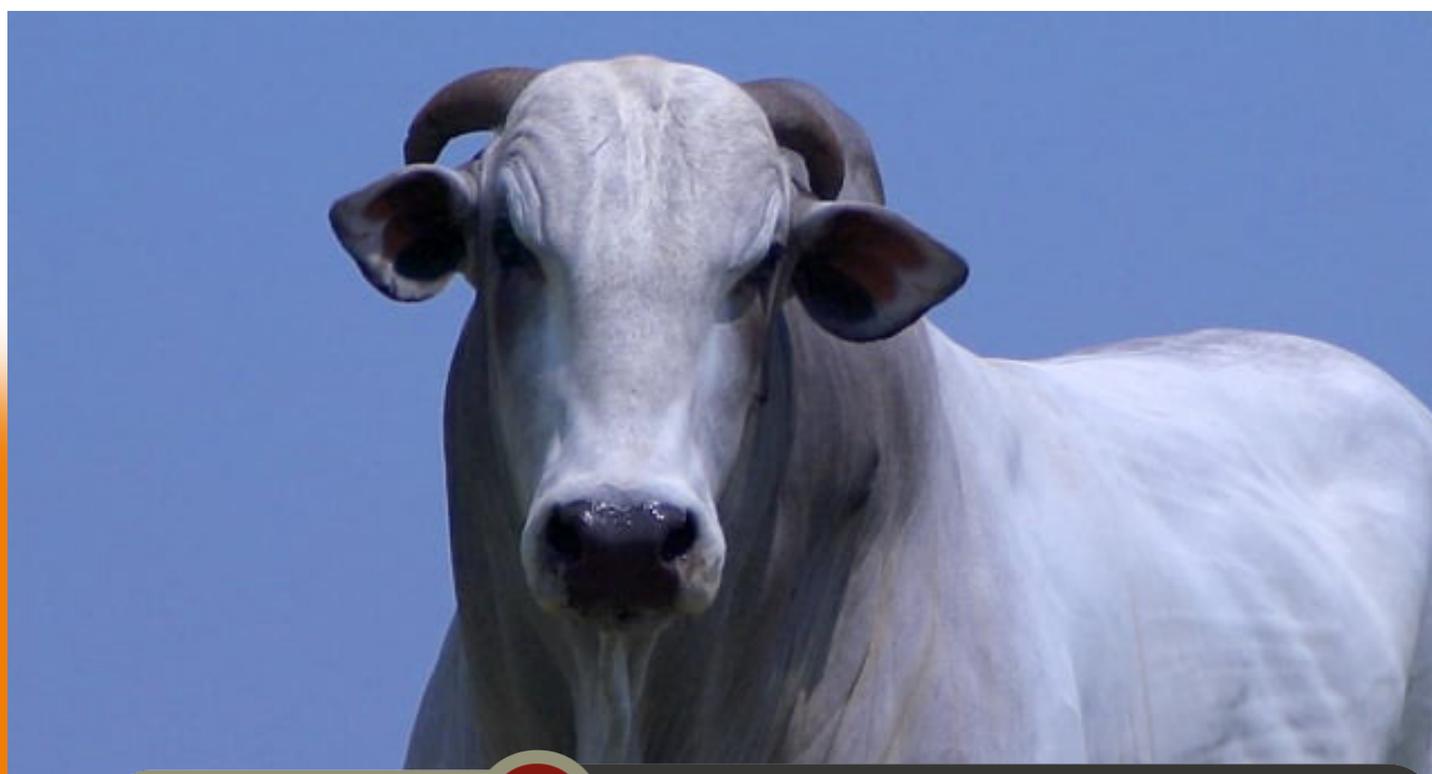


PESO

708 kg

PE

39 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

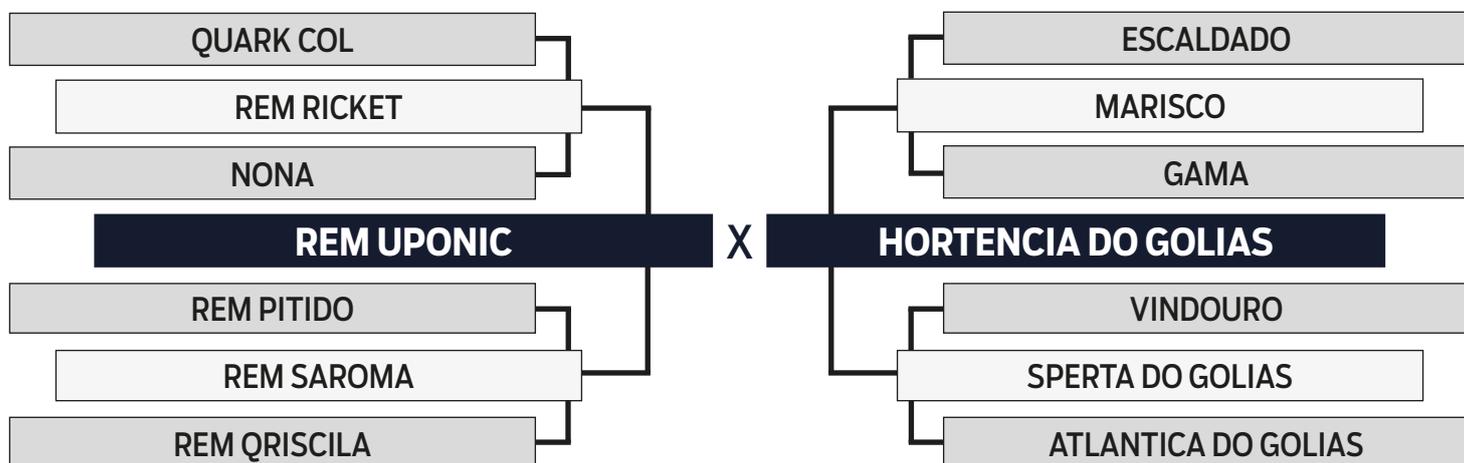
# Pecuária BR

LOTE

11

## 280 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 280 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 20/11/2020



PESO

784 kg

PE

40 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

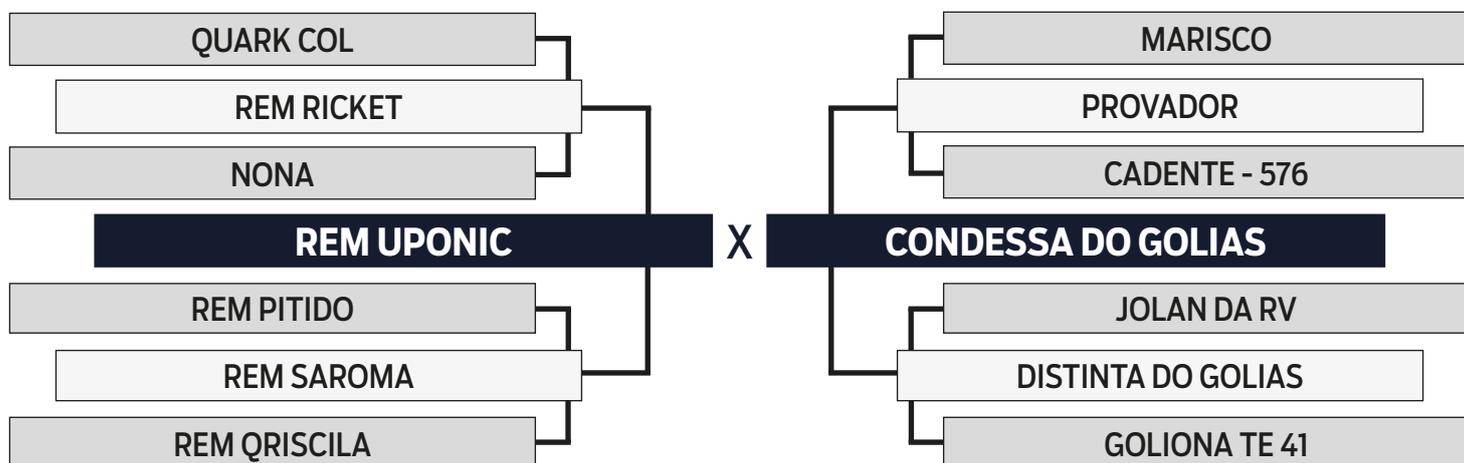
# Pecuária BR

LOTE

12

## 279 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 279 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 20/11/2020



PESO

776 kg

PE

38 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

# Pecuária BR

LOTE

13

## 333 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 333 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 22/12/2020



**PESO**

**708** kg

**PE**

**36** cm



**CLIQUE AQUI**



**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**

DE OLHO NA FAZENDA

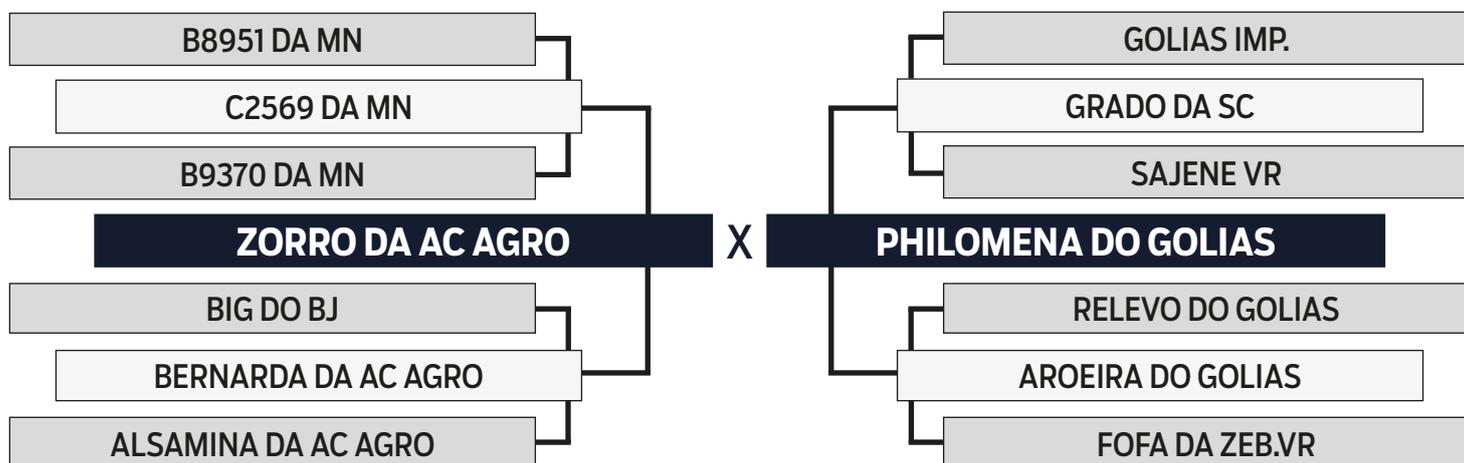
# Pecuária BR

LOTE

14

## 302 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 302 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 17/12/2020



PESO

714 kg

PE

38 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

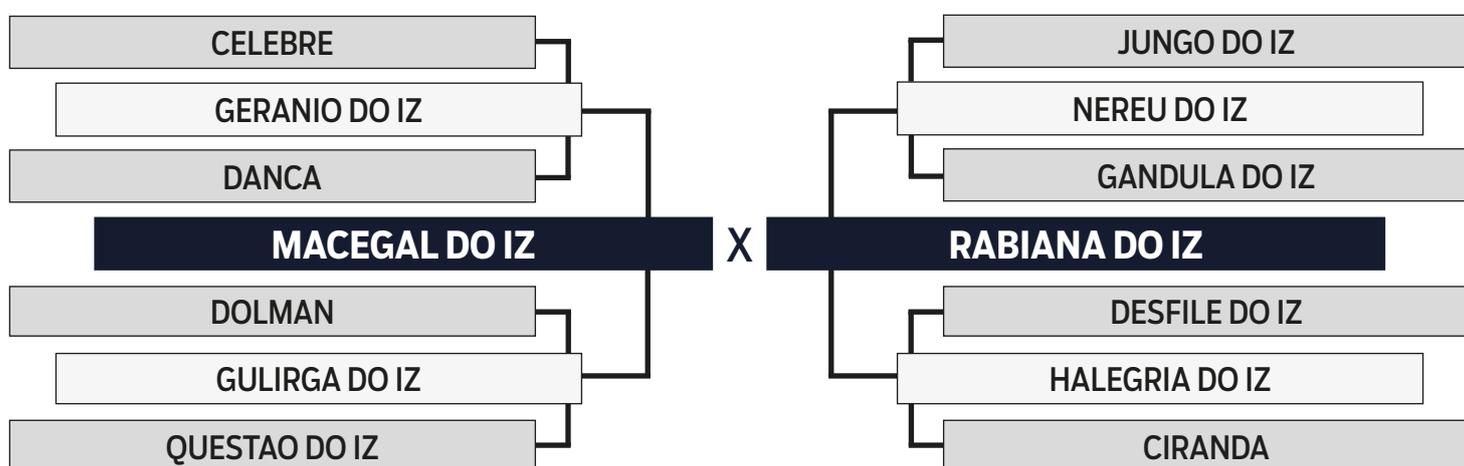
# Pecuária BR

LOTE

18

## IZBR 148 FIV

SEXO: MACHO - REG: IZBR 148 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 07/12/2020



PESO

783 kg

PE

38 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

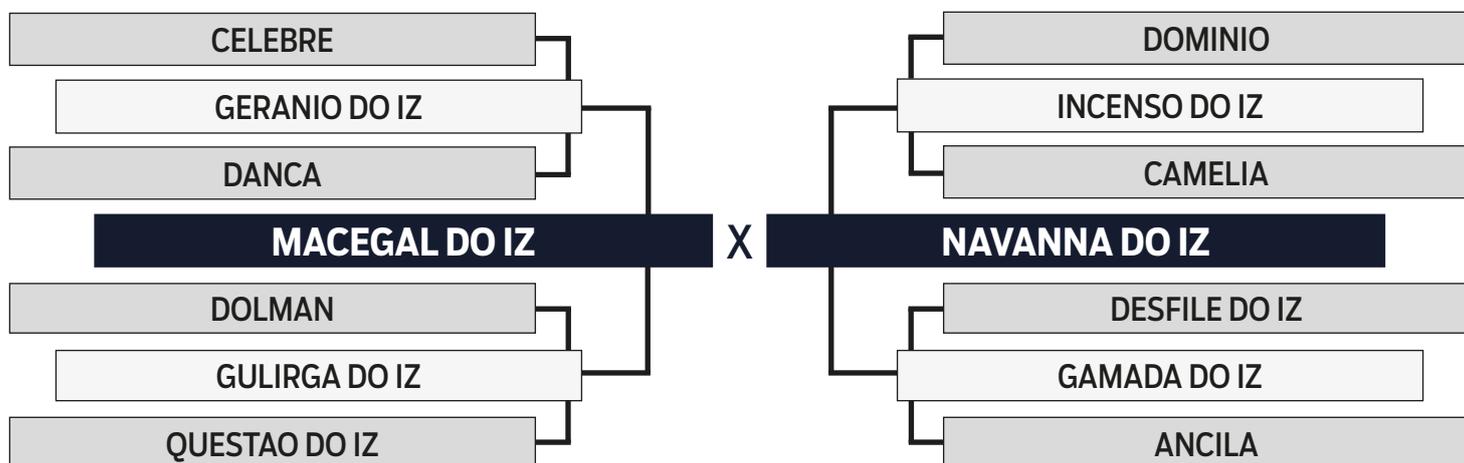
# Pecuária BR

LOTE

19

## IZBR 152 FIV

SEXO: MACHO - REG: IZBR 152 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 10/12/2020



PESO

771 kg

PE

35 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

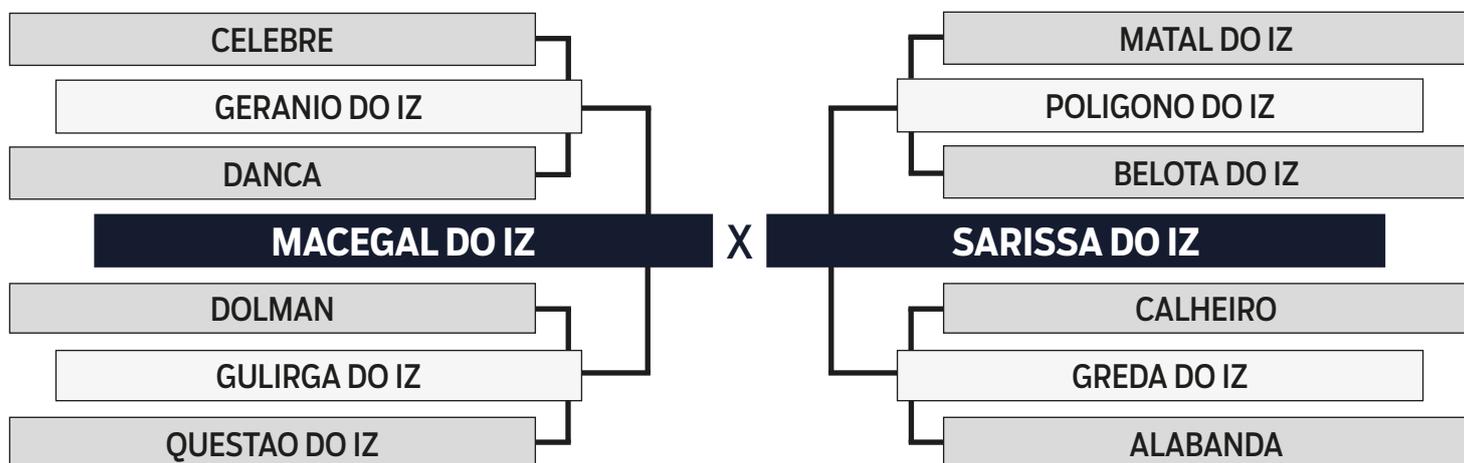
# Pecuária BR

LOTE

20

## IZBR 163 FIV

SEXO: MACHO - REG: IZBR 163 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 15/12/2020



PESO

664 kg

PE

34 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

# Pecuária BR

LOTE

21

IZBR 130 FIV

SEXO: MACHO - REG: IZBR 130 RAÇA: NELORE PONTA: NA 07/01/20



PESO

846 kg

PE

40 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

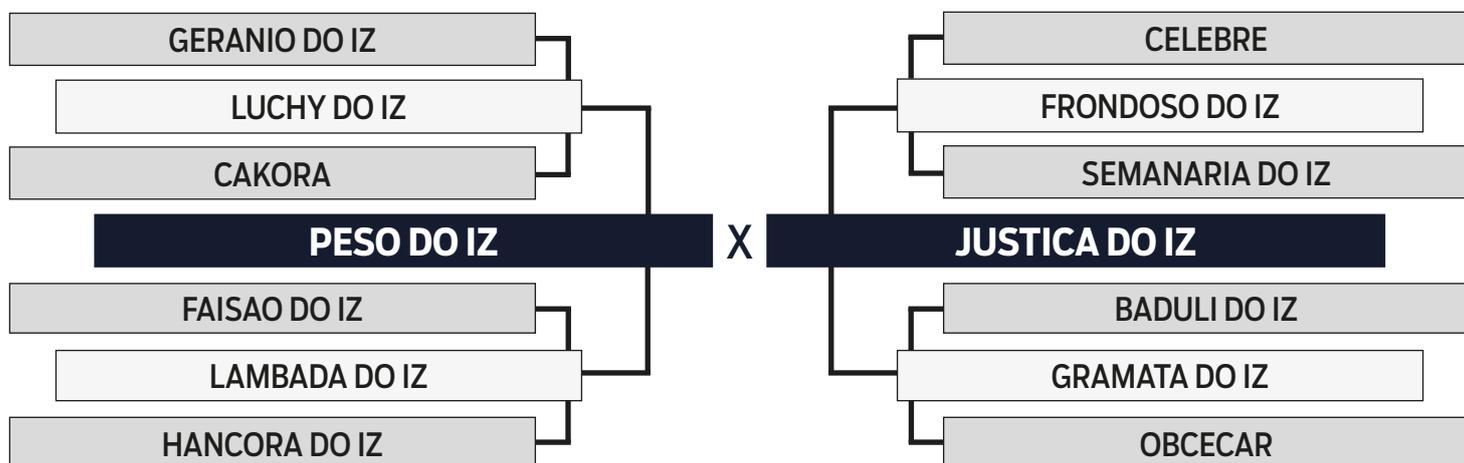
# Pecuária BR

LOTE

22

## IZBR 100 FIV

SEXO: MACHO - REG: IZBR 100 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 15/11/2020



PESO

735 kg

PE

36.5 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

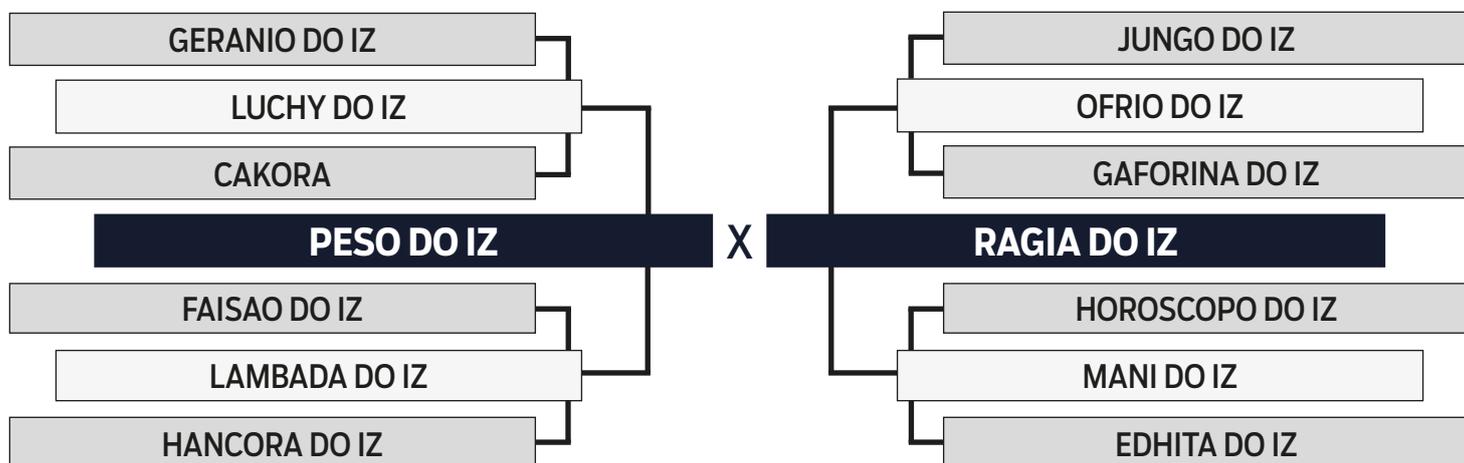
# Pecuária BR

LOTE

23

## IZBR 70 FIV

SEXO: MACHO - REG: IZBR 70 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 05/11/2020

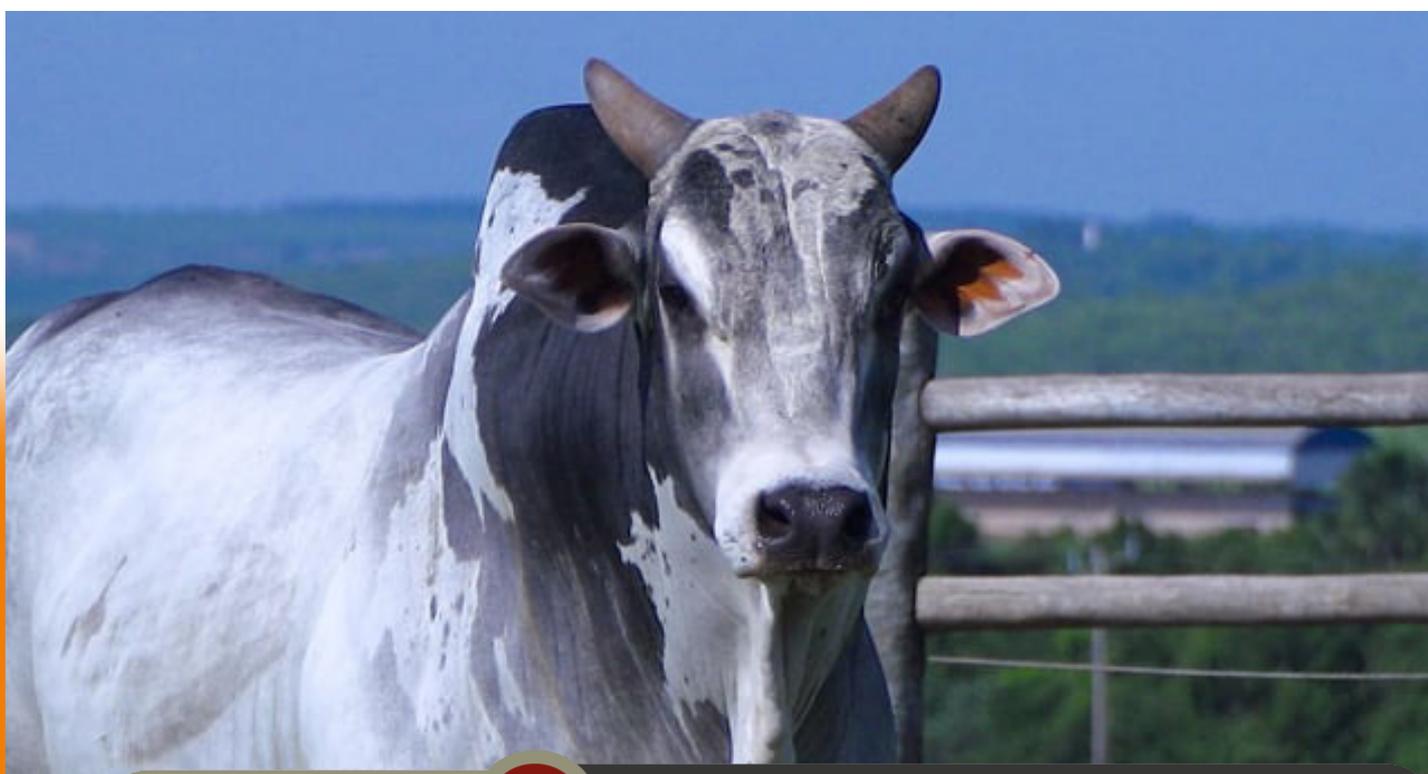


**PESO**

**766** kg

**PE**

**38** cm



**CLIQUE AQUI**



**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**

DE OLHO NA FAZENDA

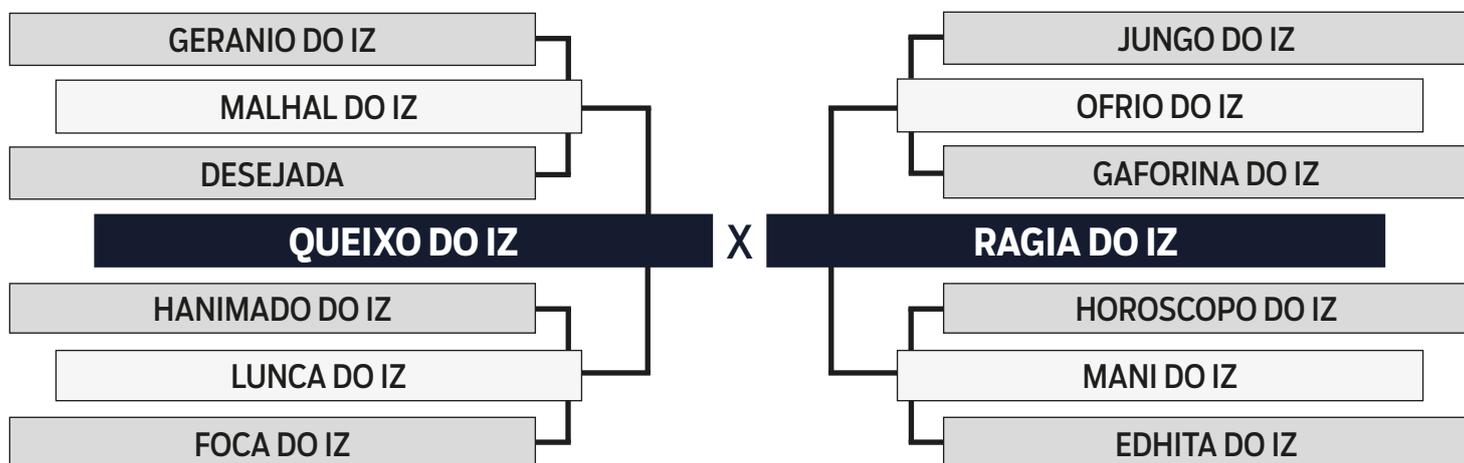
# Pecuária BR

LOTE

24

IZBR 74 FIV

SEXO: MACHO - REG: IZBR 74 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 09/11/2020



PESO

763 kg

PE

38.5 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

# Pecuária BR

LOTE

25

IZBR 118 FIV

SEXO: MACHO - REG: IZBR 118 RAÇA: NELORE PONTA: NA 07/12/20



PESO

777 kg

PE

37 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

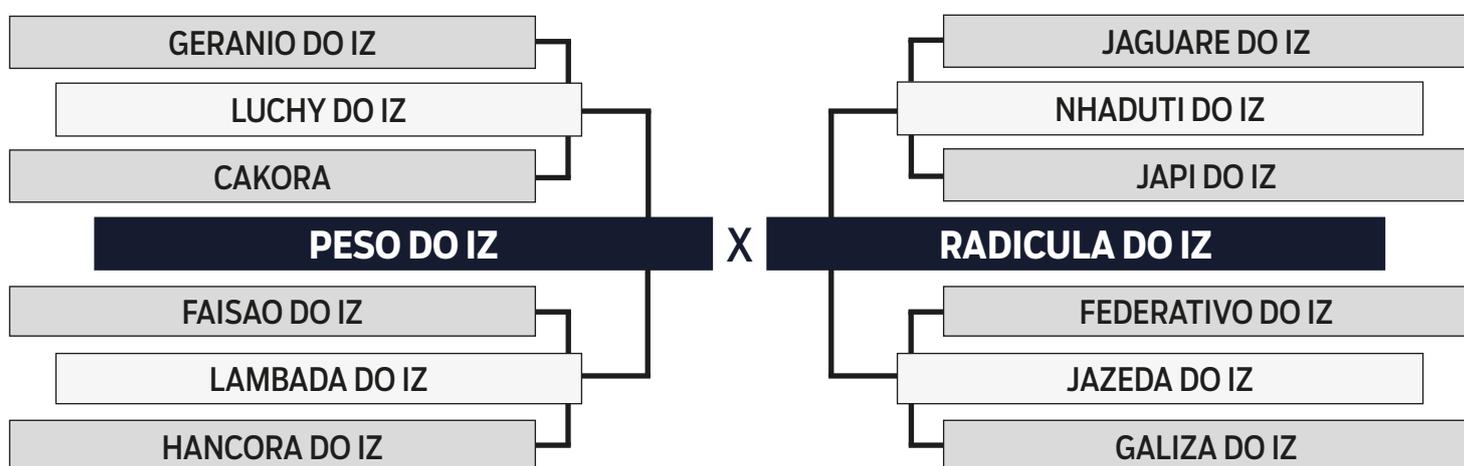
# Pecuária BR

LOTE

26

## IZBR 117 FIV

SEXO: MACHO - REG: IZBR 117 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 07/12/2020



**PESO**

**806** kg

**PE**

**40** cm



**CLIQUE AQUI**



**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**

DE OLHO NA FAZENDA

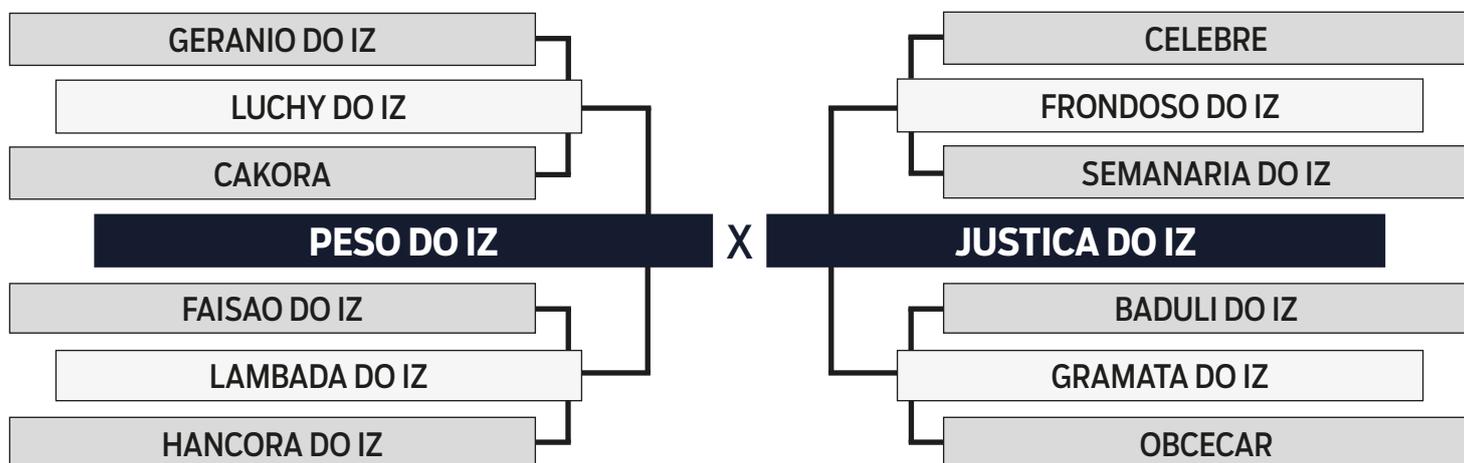
# Pecuária BR

LOTE

27

## IZBR 139 FIV

SEXO: MACHO - REG: IZBR 139 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 07/12/2020



PESO

820 kg

PE

38 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

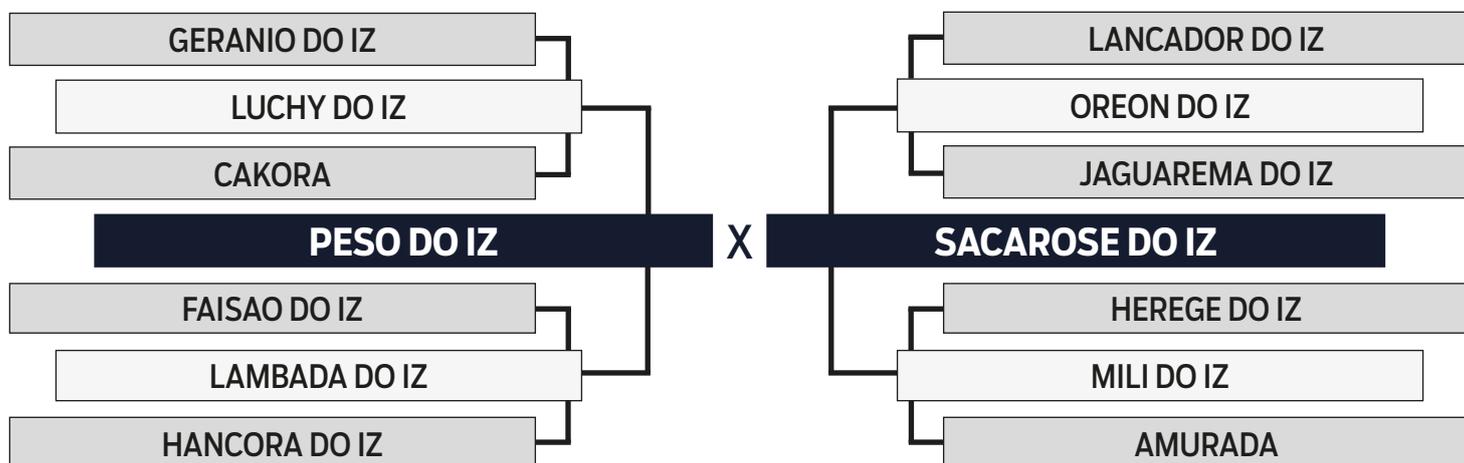
# Pecuária BR

LOTE

28

## IZBR 185 FIV

SEXO: MACHO - REG: IZBR 185 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 01/12/2020

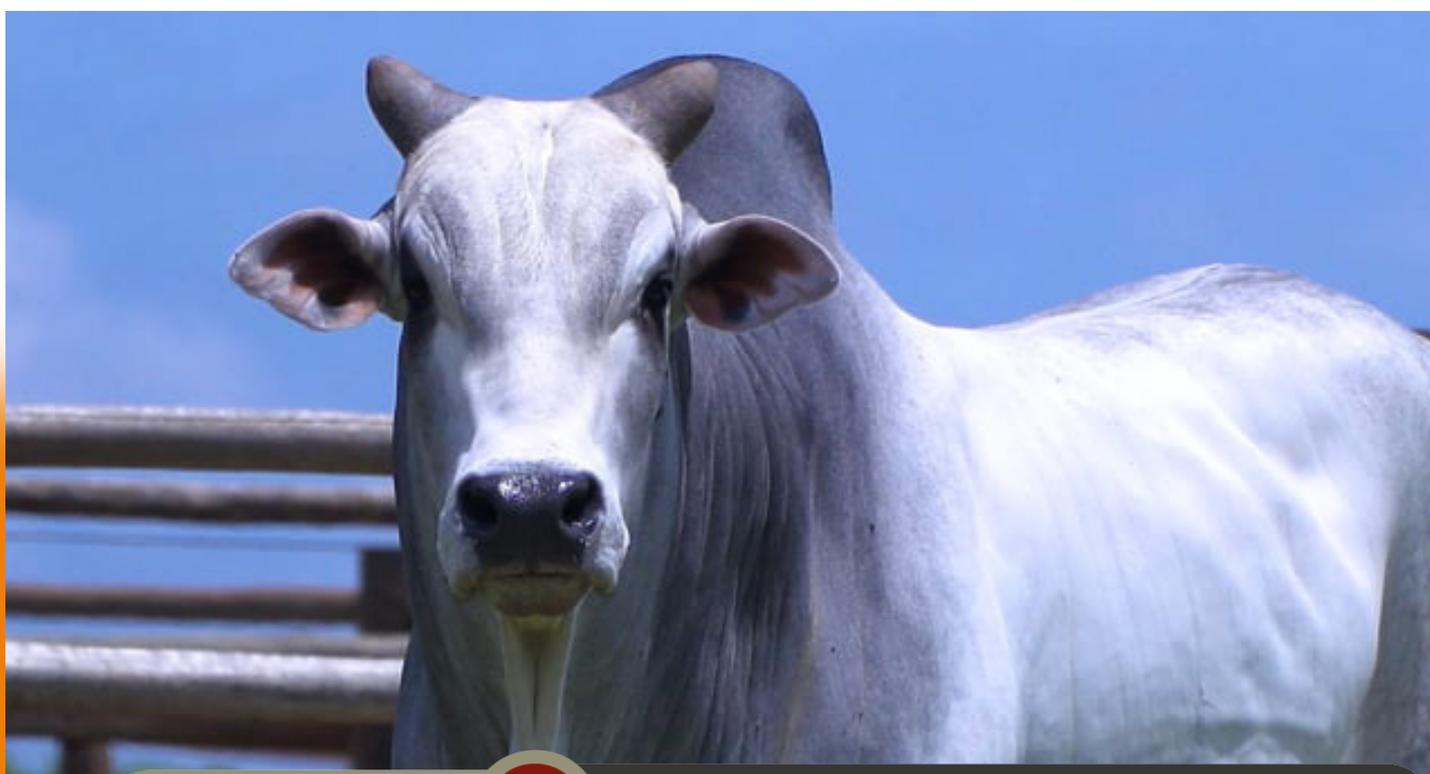


PESO

742 kg

PE

37 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

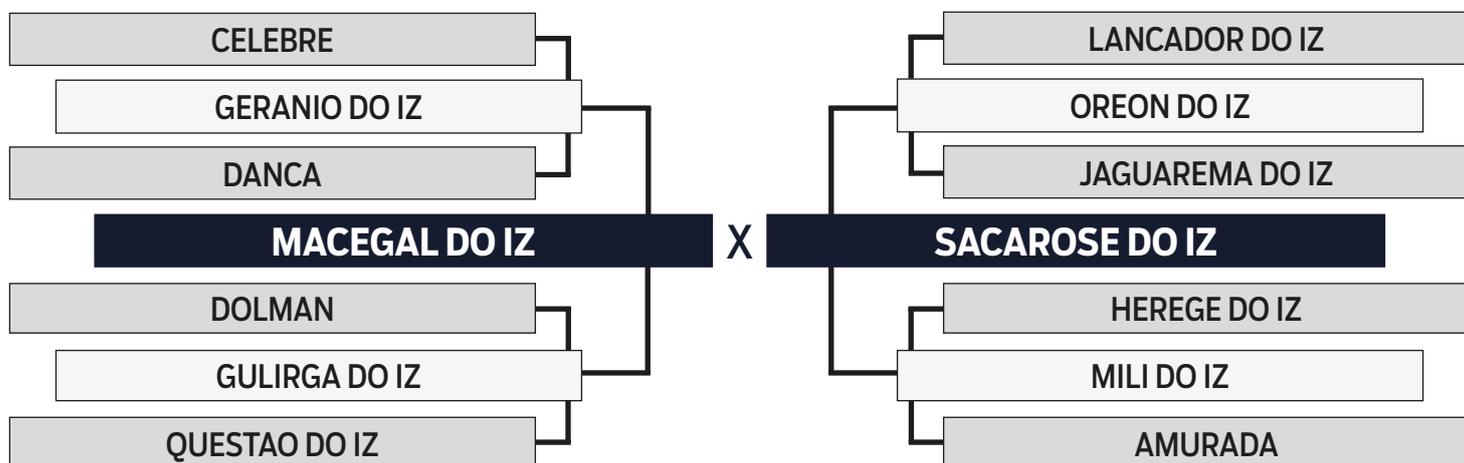
# Pecuária BR

LOTE

29

## IZBR 82 FIV

SEXO: MACHO - REG: IZBR 82 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 10/11/2020



PESO

792 kg

PE

37 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

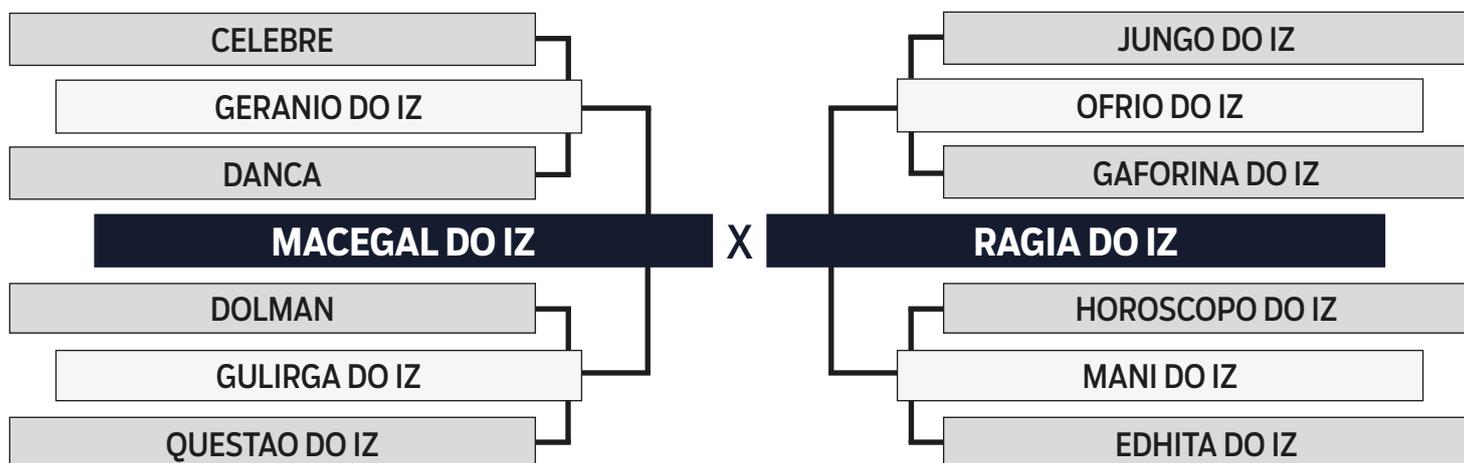
# Pecuária BR

LOTE

30

IZBR 80 FIV

SEXO: MACHO - REG: IZBR 80 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 09/11/2020



PESO

746 kg

PE

36 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

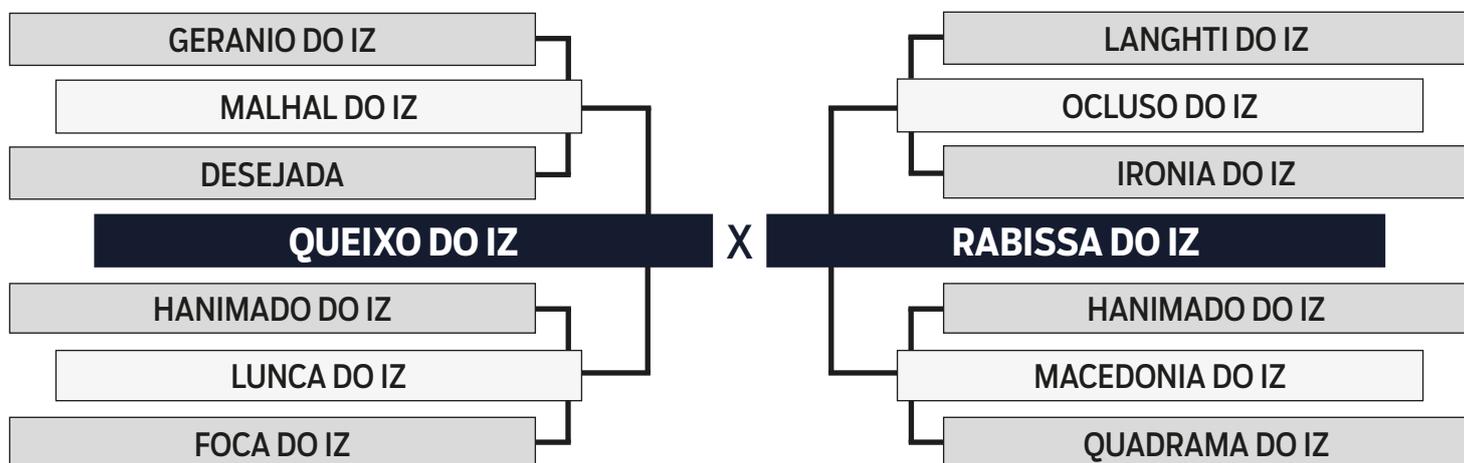
# Pecuária BR

LOTE

31

## IZBR 180 FIV

SEXO: MACHO - REG: IZBR 180 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 07/12/2020



PESO

830 kg

PE

38.5 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

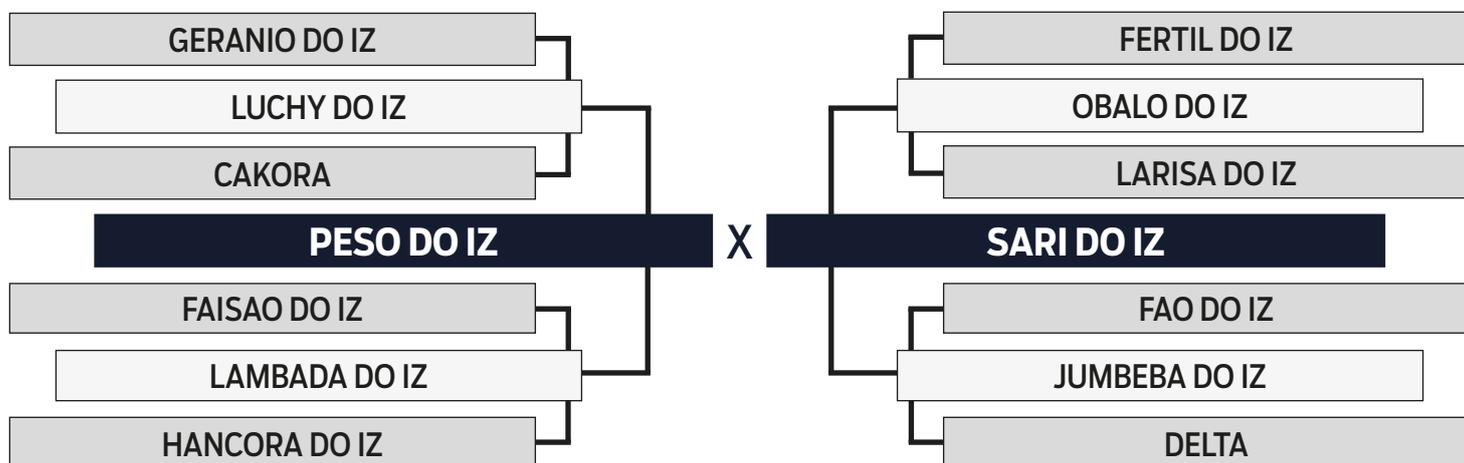
# Pecuária BR

LOTE

32

## IZBR 164 FIV

SEXO: MACHO - REG: IZBR 164 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 15/12/2020



**PESO**

**815** kg

**PE**

**39** cm



**CLIQUE AQUI**



**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**

DE OLHO NA FAZENDA

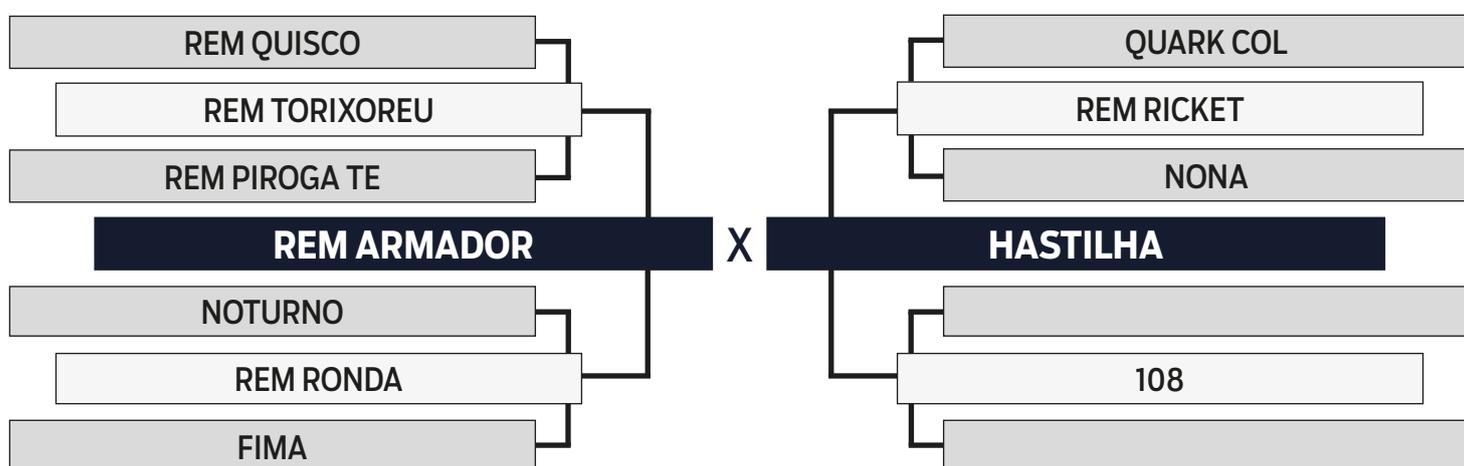
# Pecuária BR

LOTE

33

## 451 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 451 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 07/01/2021



PESO

779 kg

PE

40 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

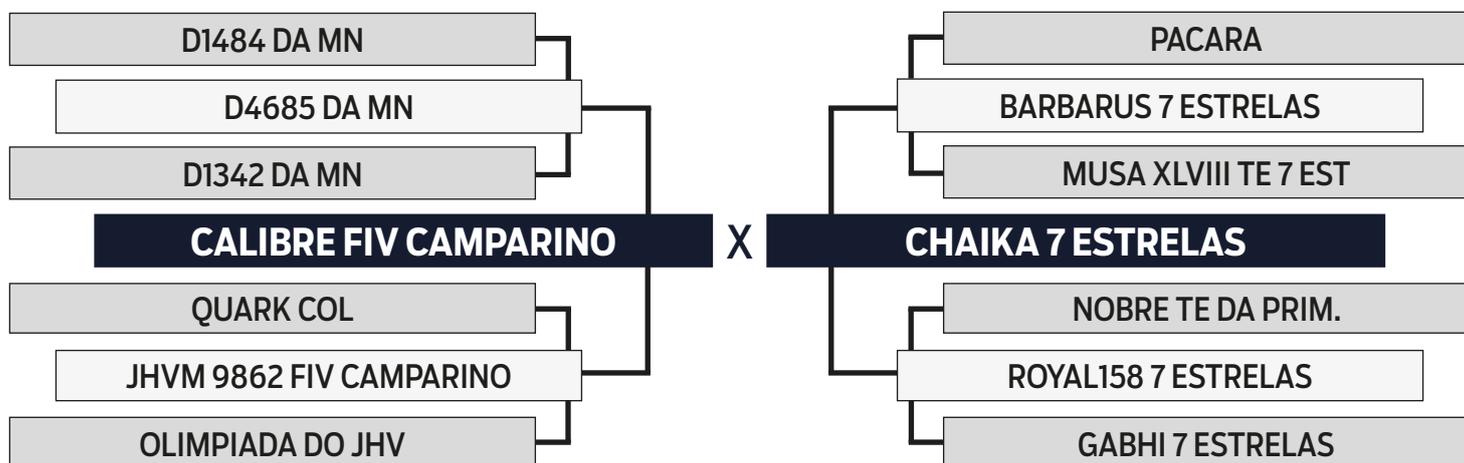
# Pecuária BR

LOTE

36

## 860 PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 860 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 17/06/2021



PESO

662 kg

PE

42 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

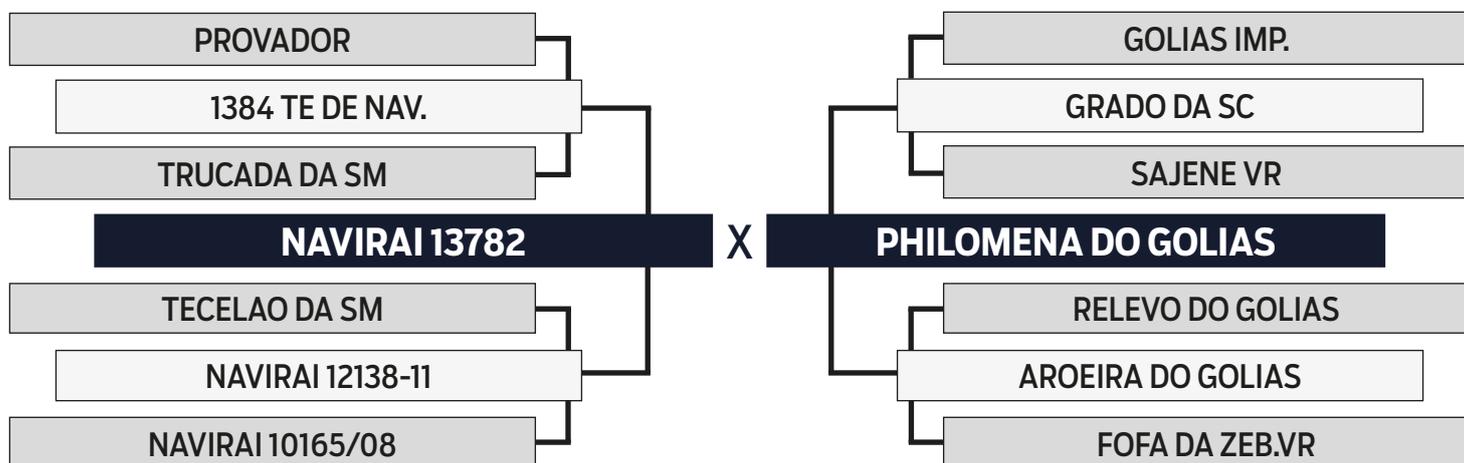
# Pecuária BR

LOTE

37

## 870 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 870 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 16/06/2021



PESO

686 kg

PE

39 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

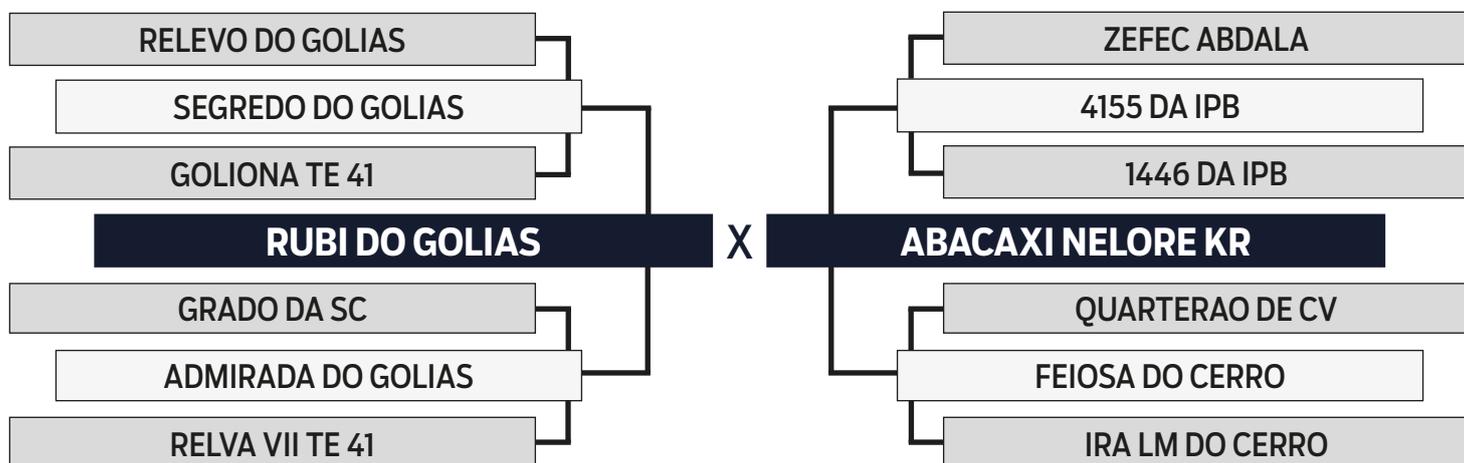
# Pecuária BR

LOTE

38

## 684 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 684 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 13/03/2021

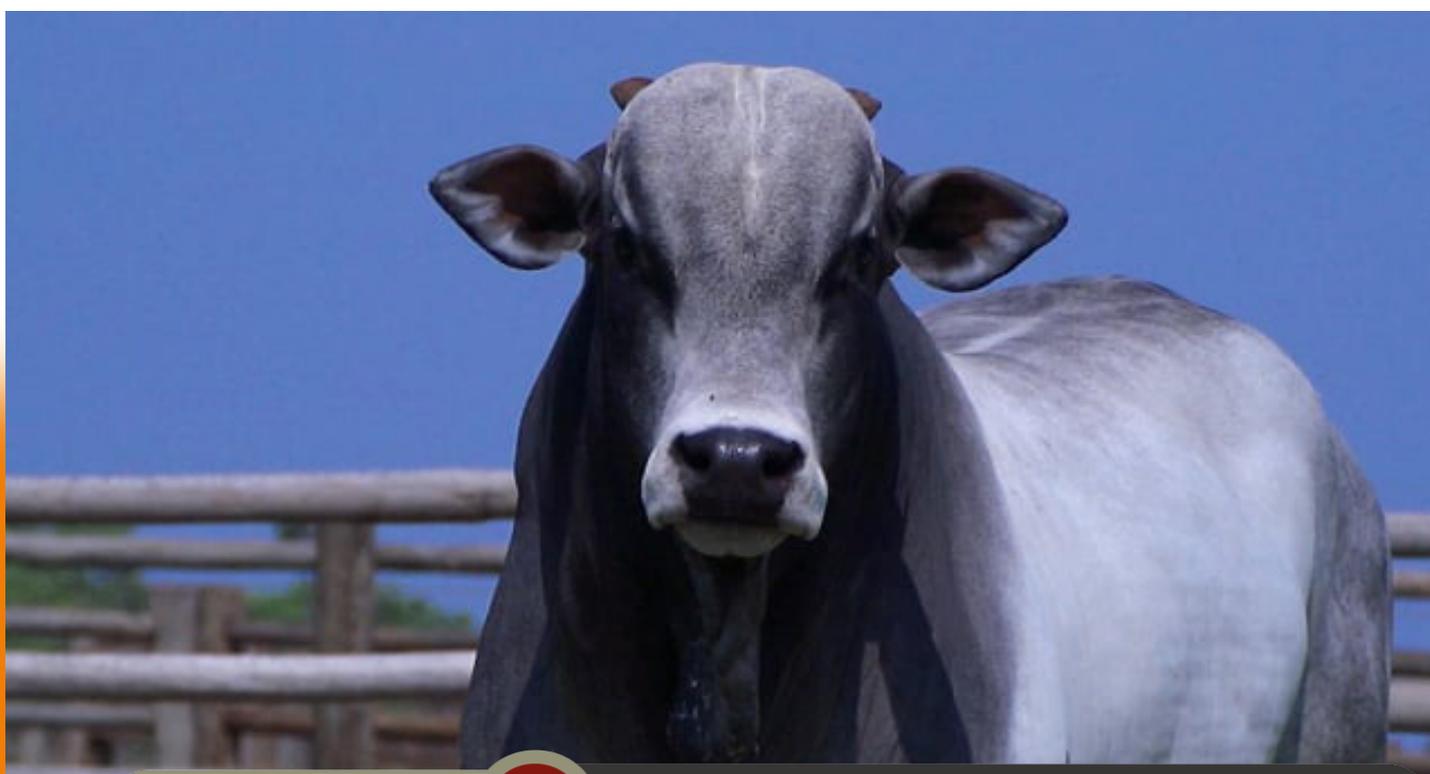


PESO

682 kg

PE

37 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

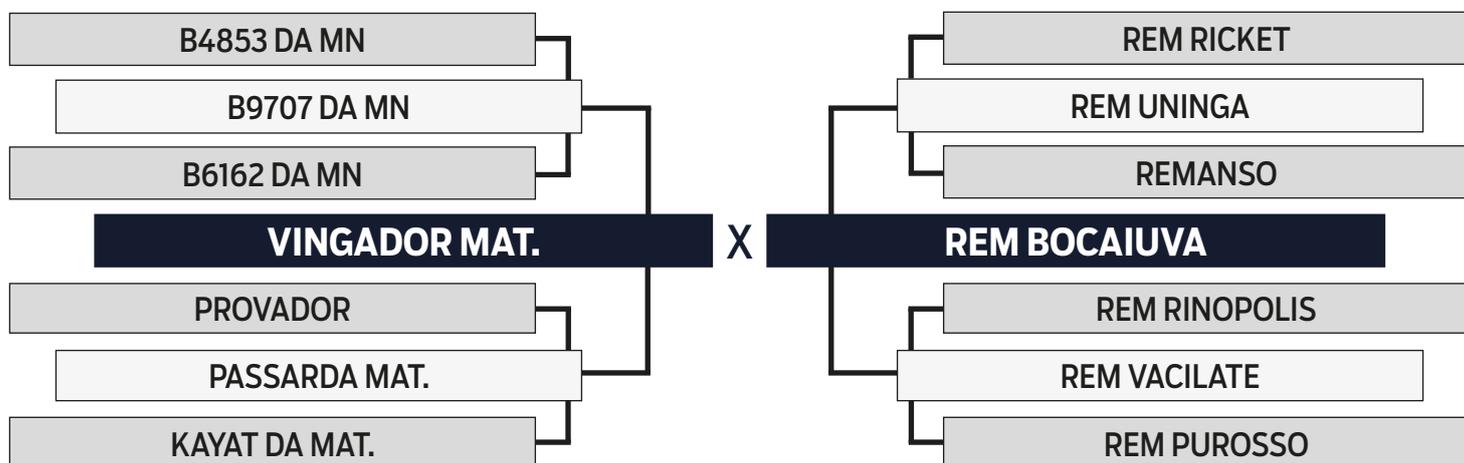
# Pecuária BR

LOTE

39

## 738 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 738 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 03/04/2021



PESO

734 kg

PE

40 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

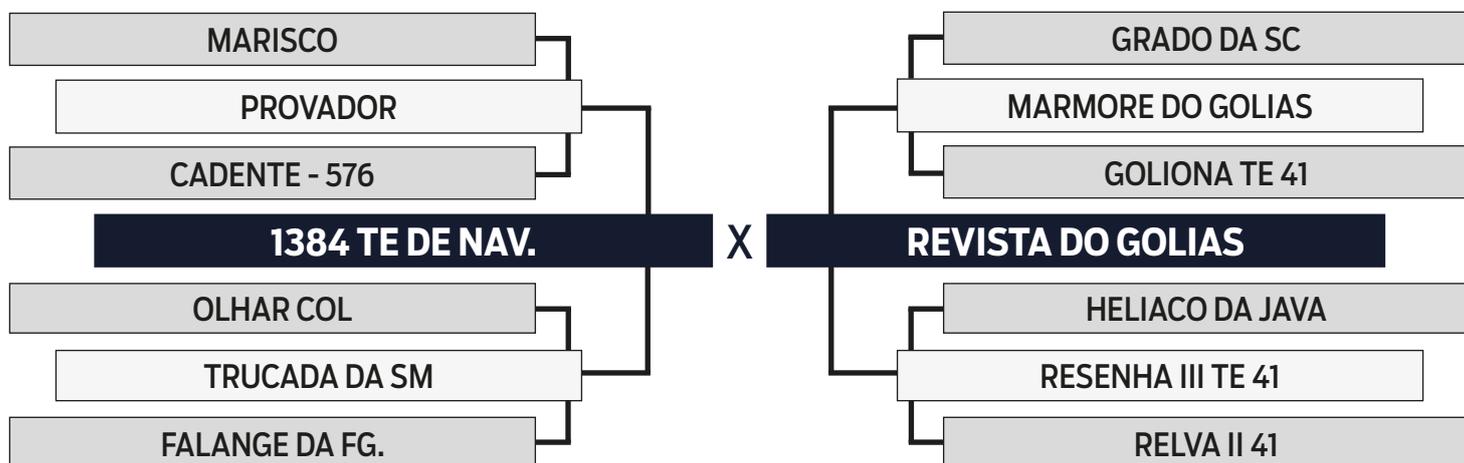
# Pecuária BR

LOTE

40

## 841 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 841 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 05/05/2021



PESO

720 kg

PE

39 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

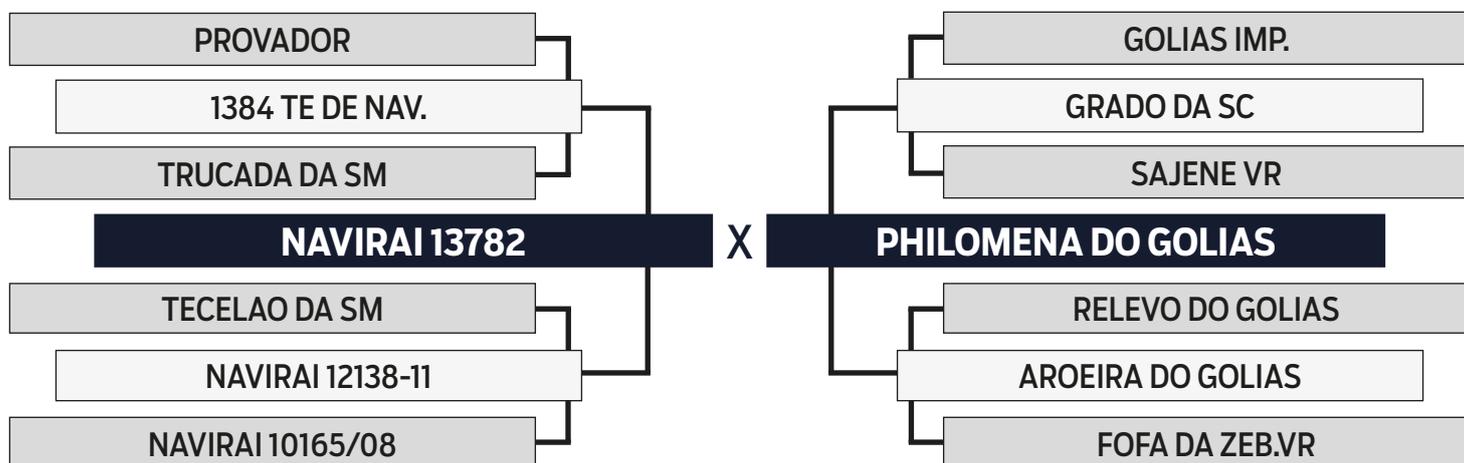
# Pecuária BR

LOTE

41

## 868 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 868 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 16/06/2021

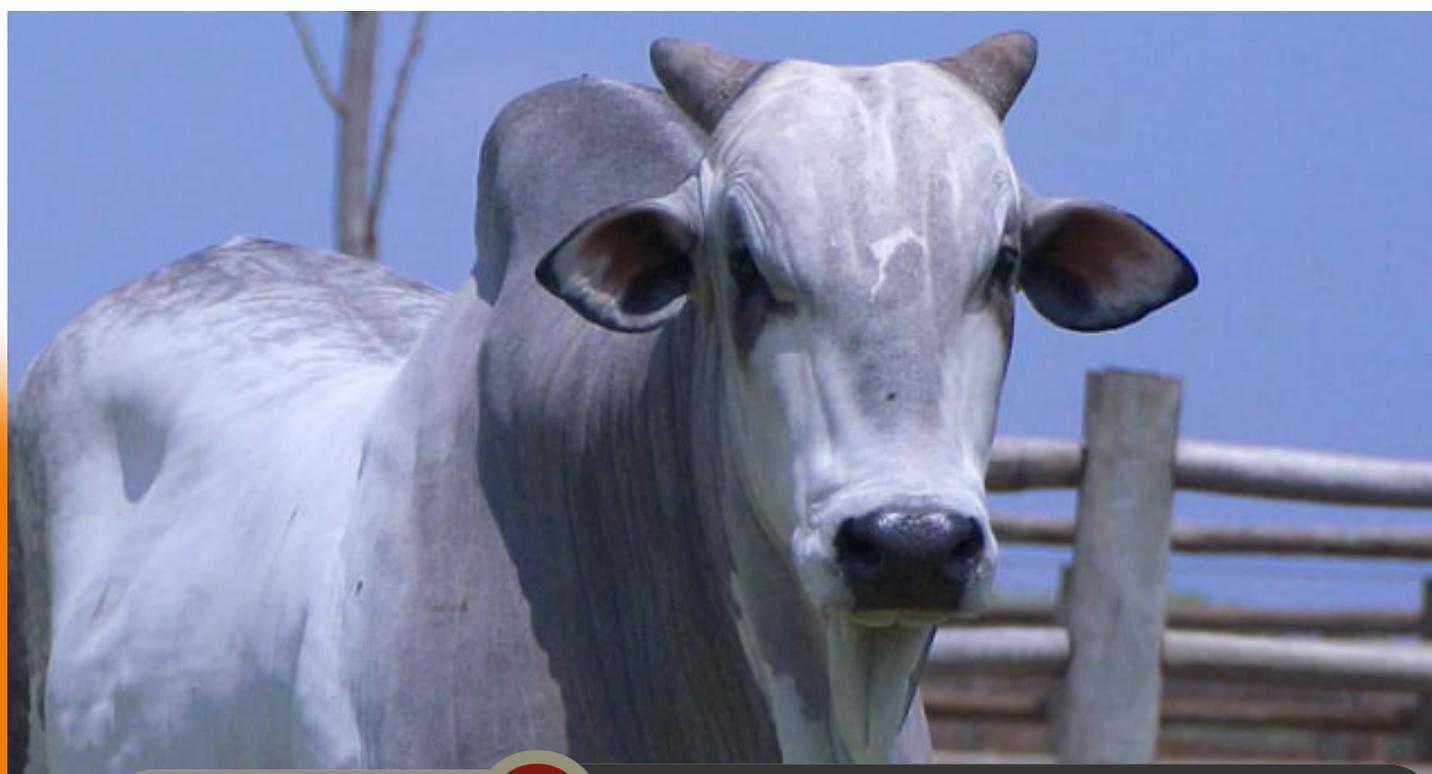


PESO

677 kg

PE

35 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

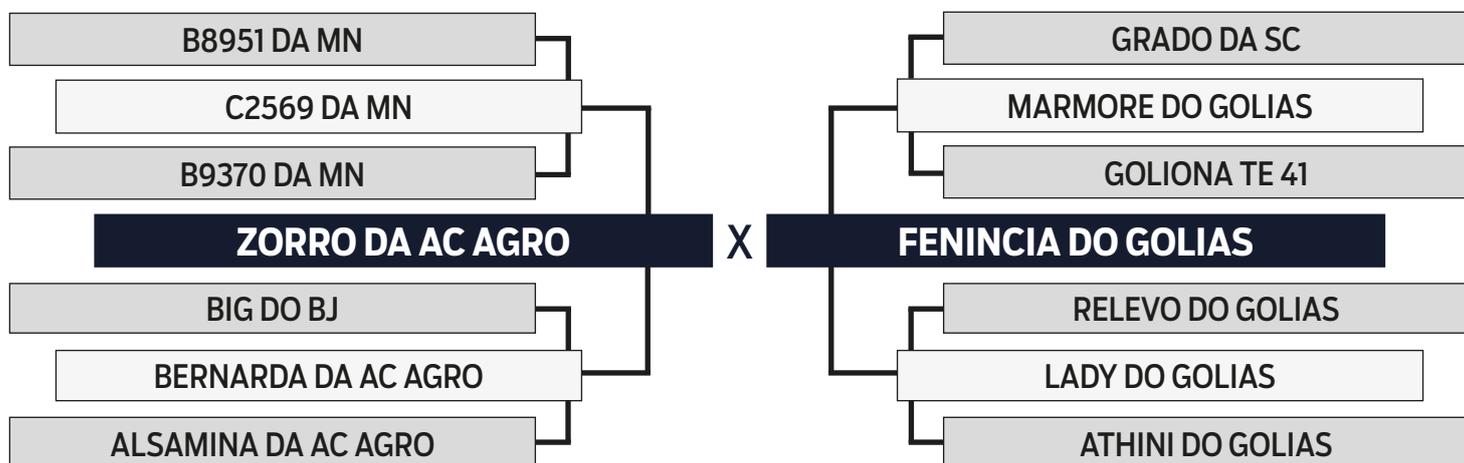
# Pecuária BR

LOTE

42

## 514 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 514 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 28/01/2021



PESO

682 kg

PE

36 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

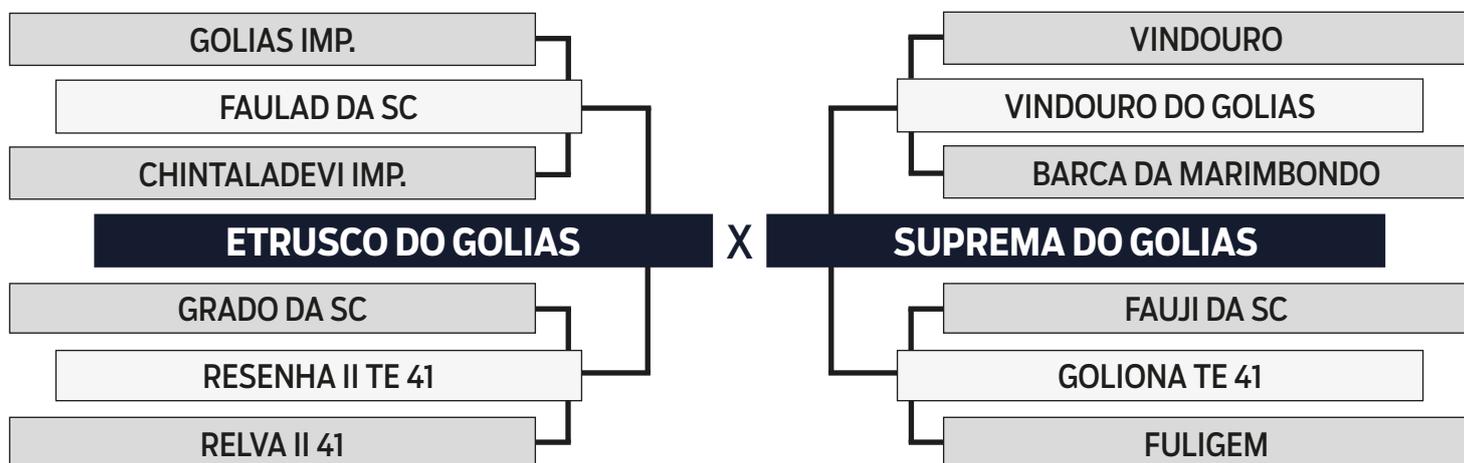
# Pecuária BR

LOTE

43

## 546 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 546 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 20/02/2021



PESO

638 kg

PE

35 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

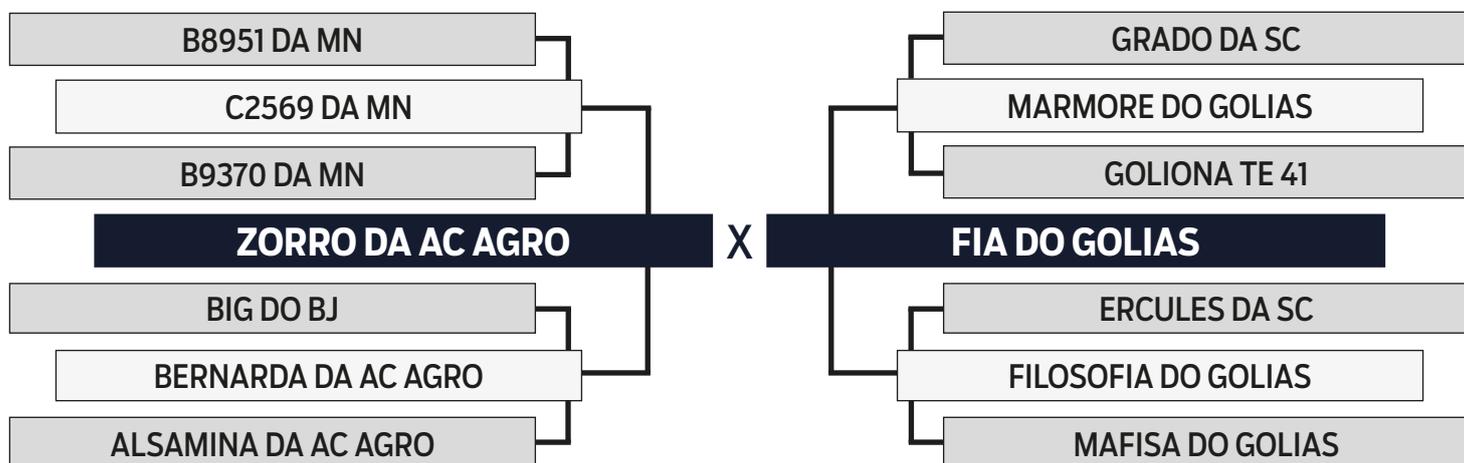
# Pecuária BR

LOTE

44

## 512 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 512 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 28/01/2021



PESO

669 kg

PE

38 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

# Pecuária BR

LOTE

45

## 490 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 490 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 26/01/2021



**PESO**

**682** kg

**PE**

**37.5** cm



**CLIQUE AQUI**



**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**

DE OLHO NA FAZENDA

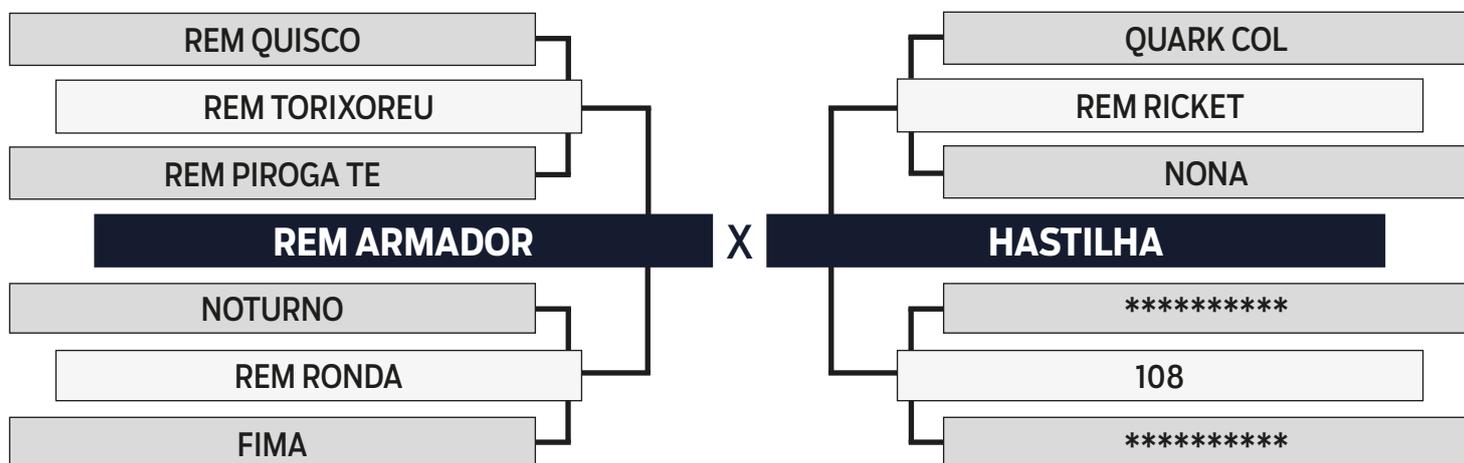
# Pecuária BR

LOTE

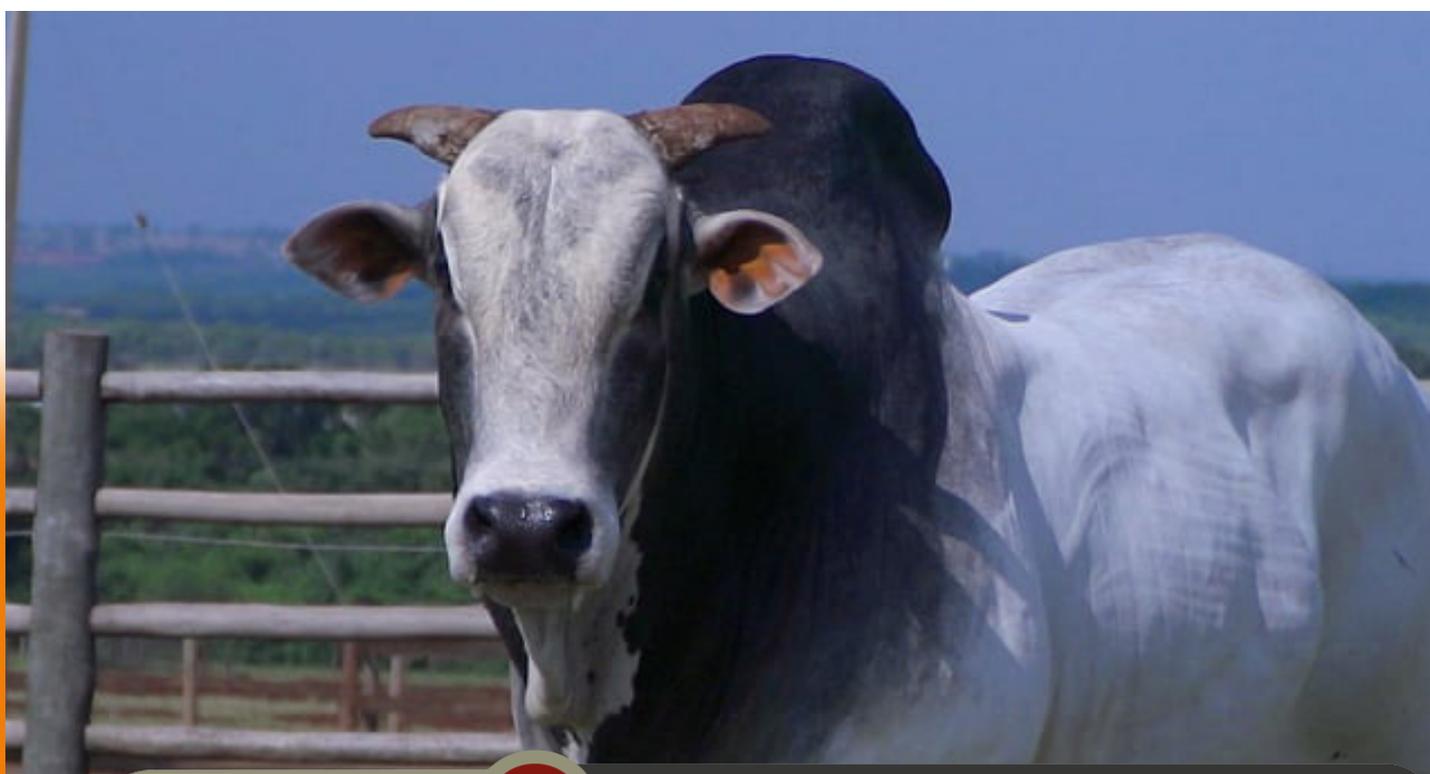
46

## 453 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 453 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 07/01/2021



PESO	PE
702 kg	38 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

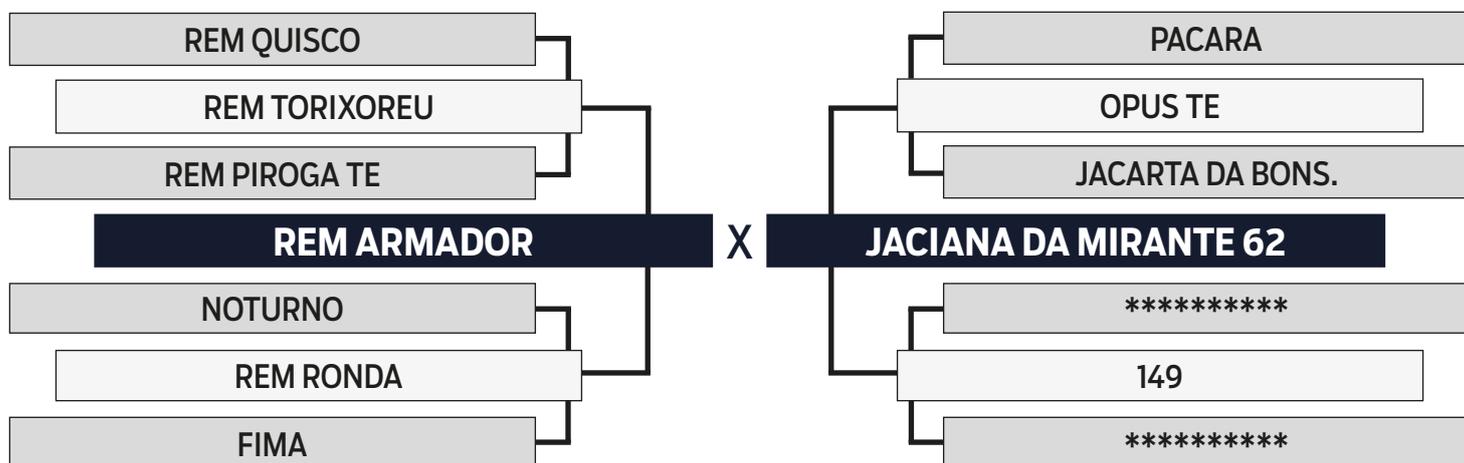
# Pecuária BR

LOTE

47

## 442 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 442 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 04/01/2021



PESO	PE
657 kg	38 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

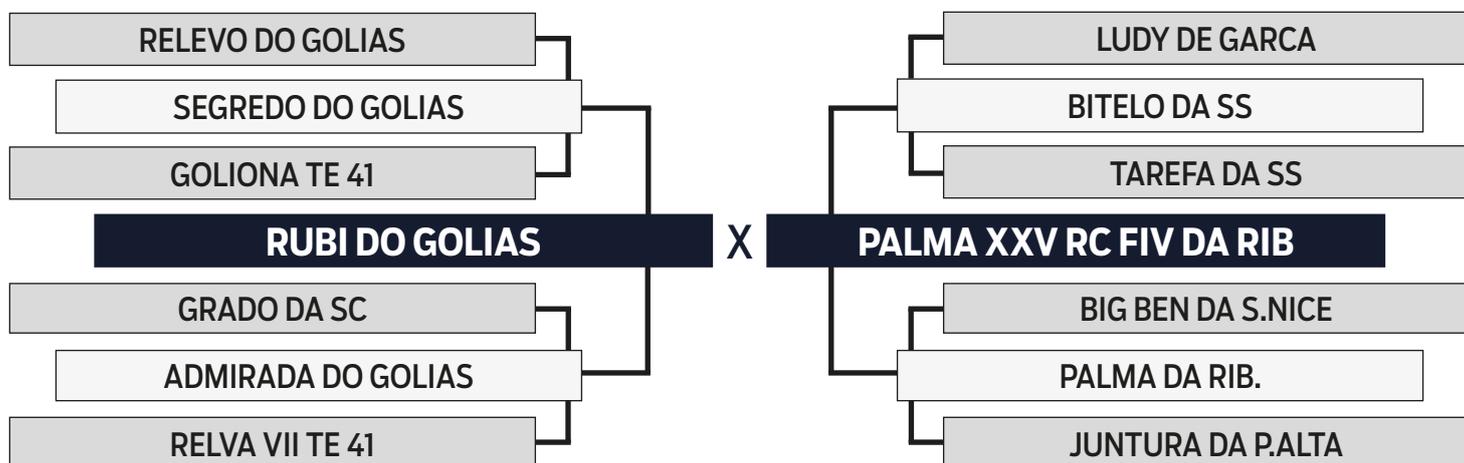
# Pecuária BR

LOTE

48

## 620 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 620 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 13/03/2021

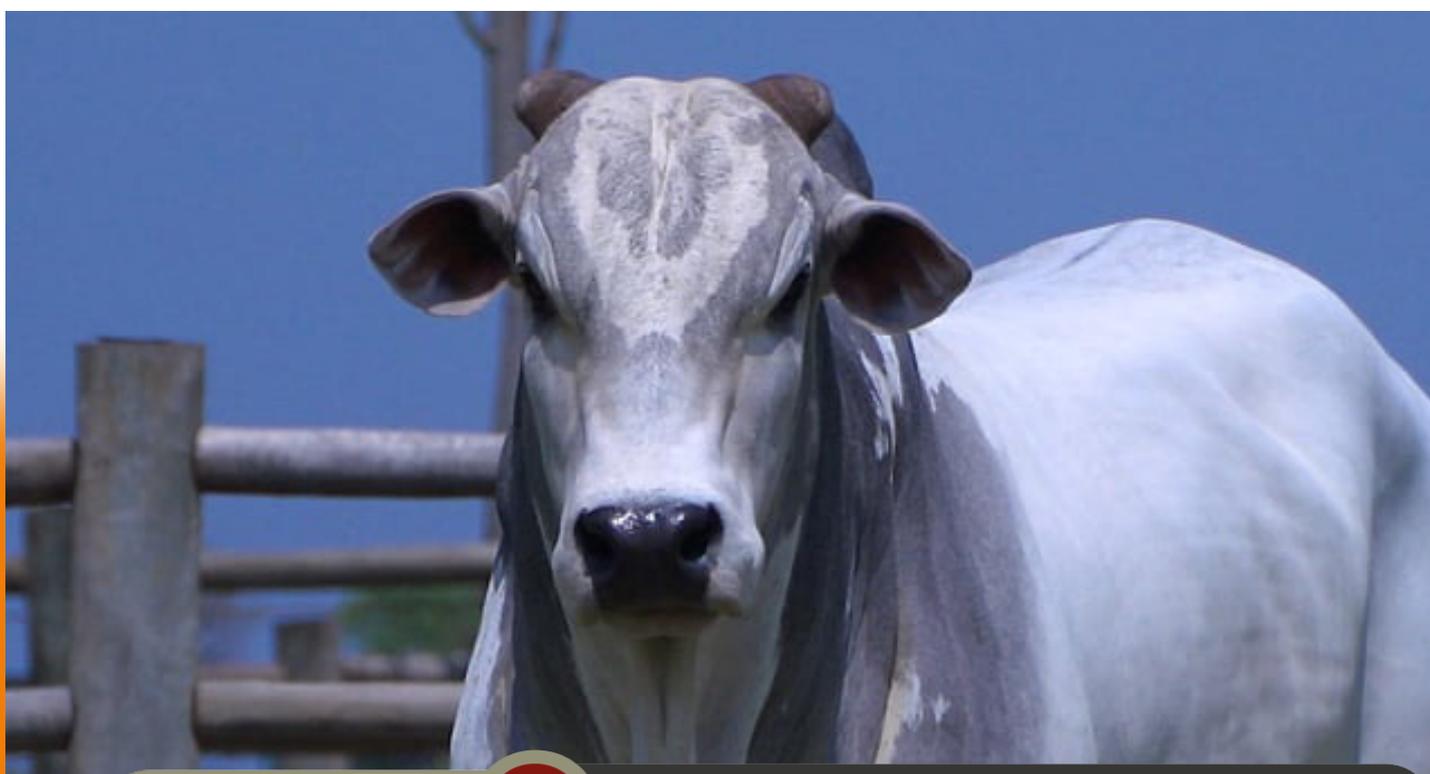


PESO

652 kg

PE

35 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

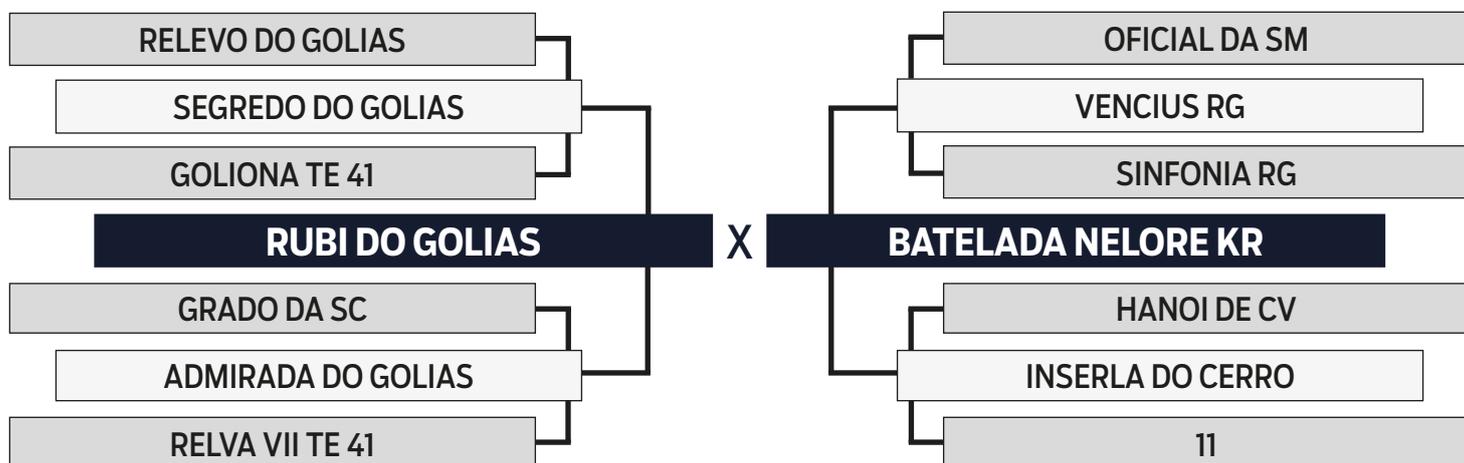
# Pecuária BR

LOTE

49

## 649 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 649 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 13/03/2021



PESO

725 kg

PE

38 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

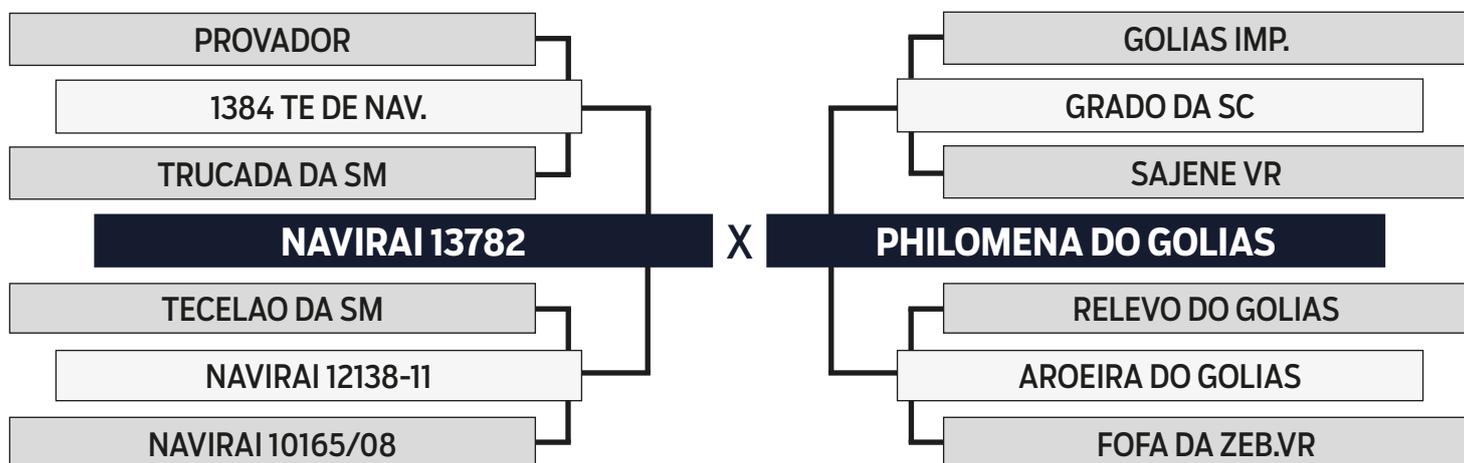
# Pecuária BR

LOTE

50

## 873 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 873 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 16/06/2021



PESO

697 kg

PE

41 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

# Pecuária BR

LOTE

51

## 465 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 465 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 07/01/2021

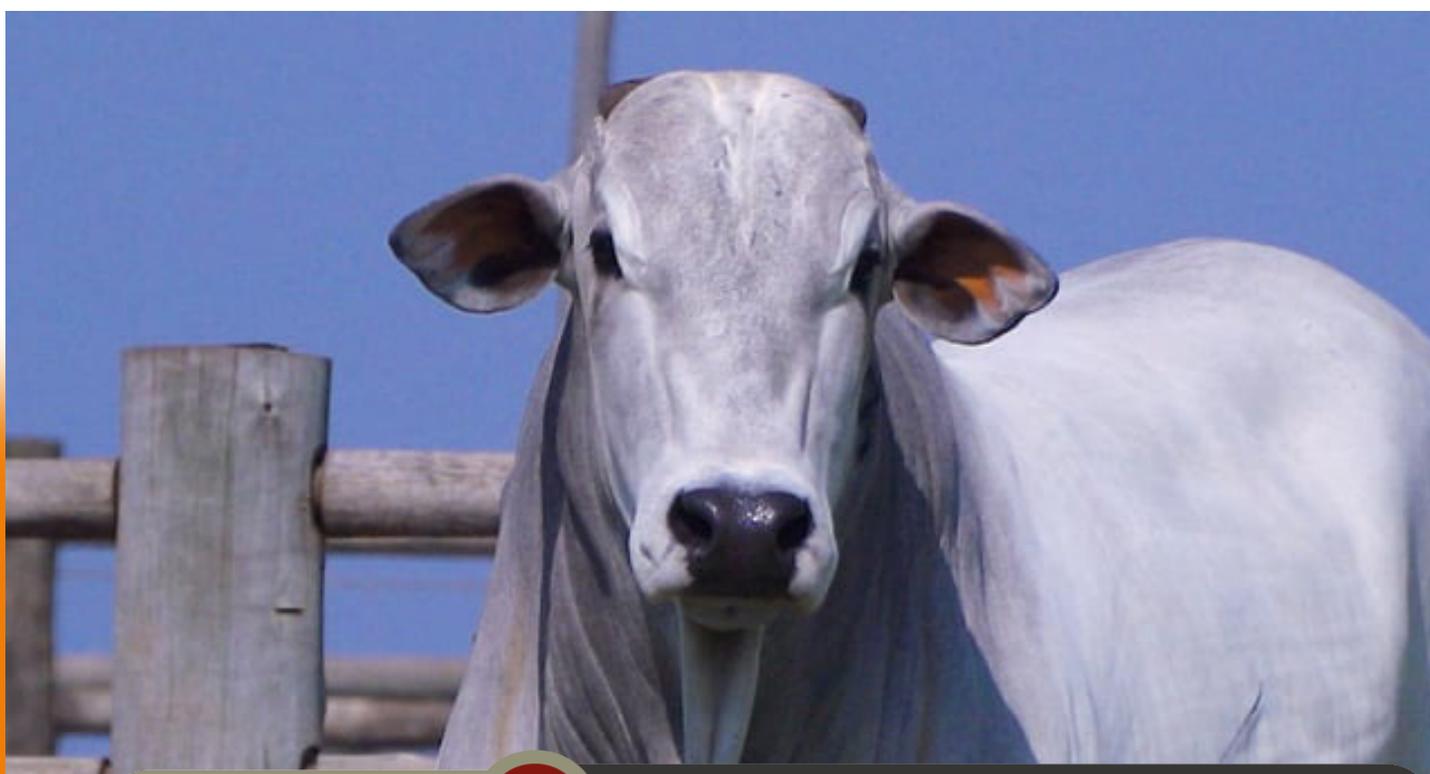


PESO

716 kg

PE

37 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

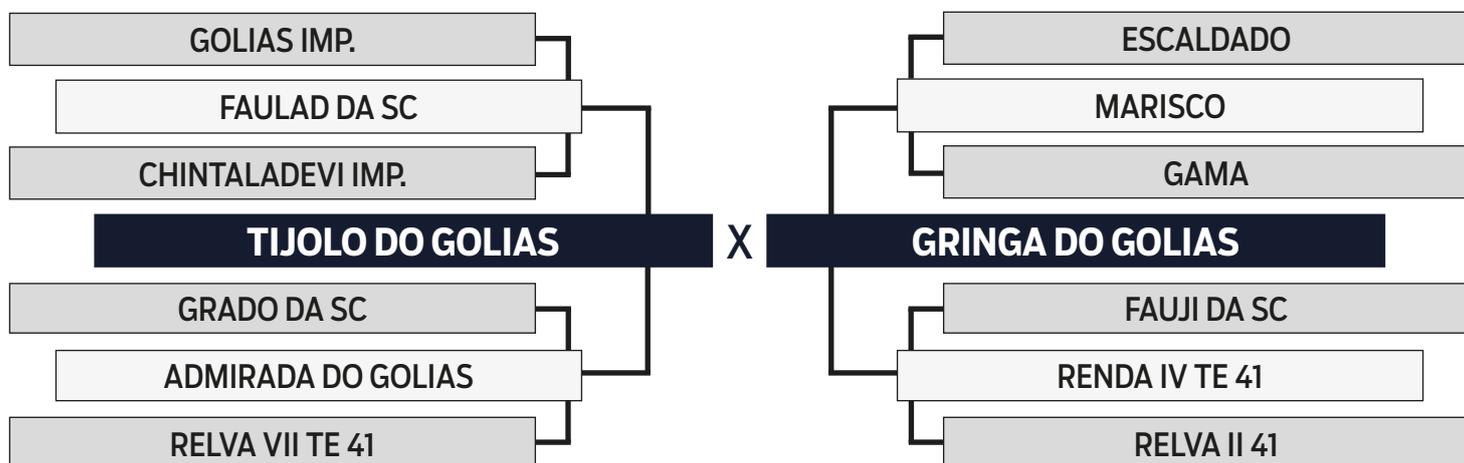
# Pecuária BR

LOTE

52

## 542 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 542 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 20/02/2021

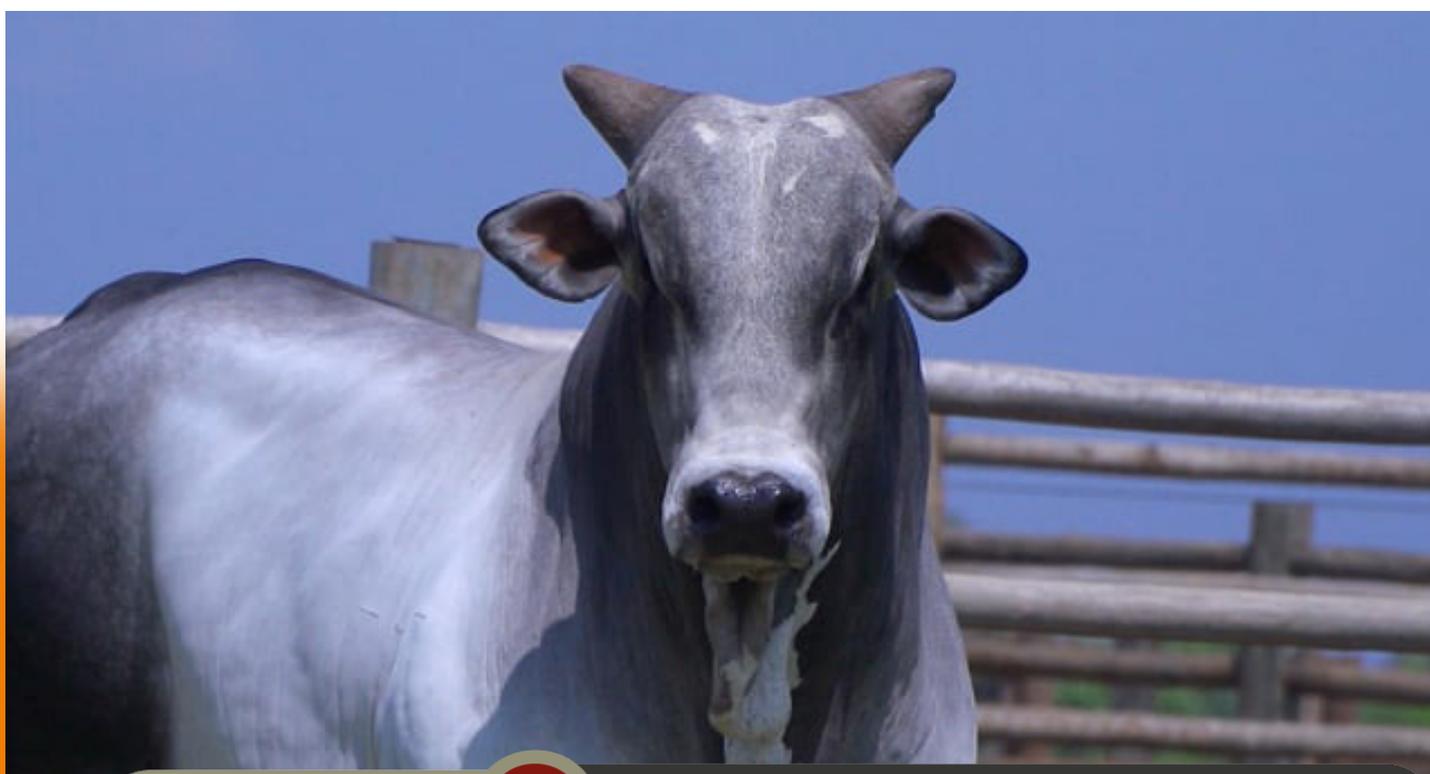


PESO

682 kg

PE

37 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

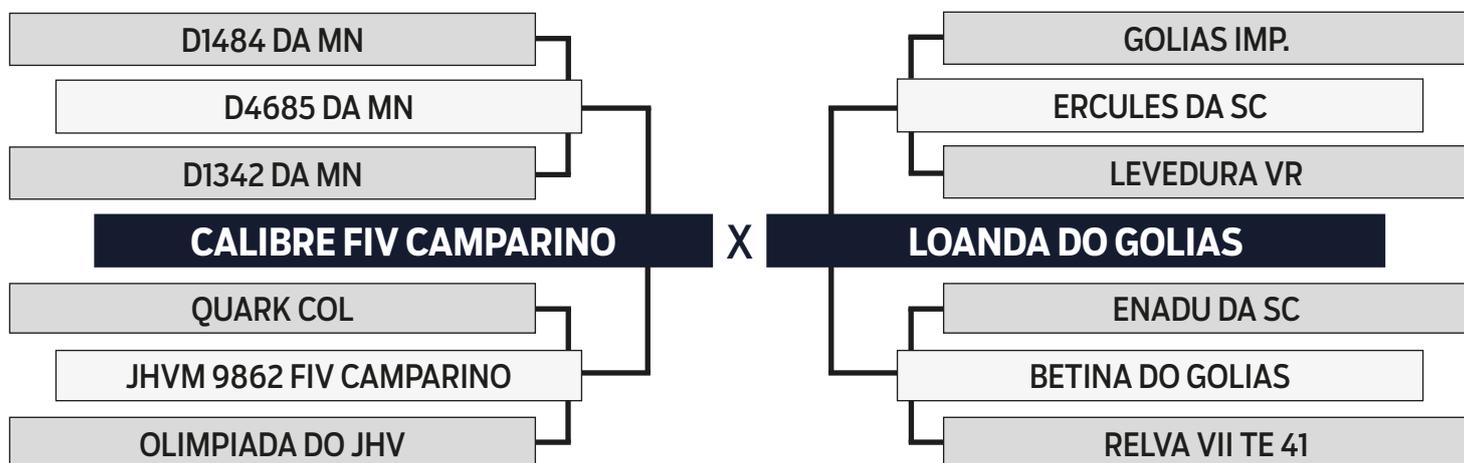
# Pecuária BR

LOTE

53

## 813 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 813 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 30/04/2021



PESO

680 kg

PE

39 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

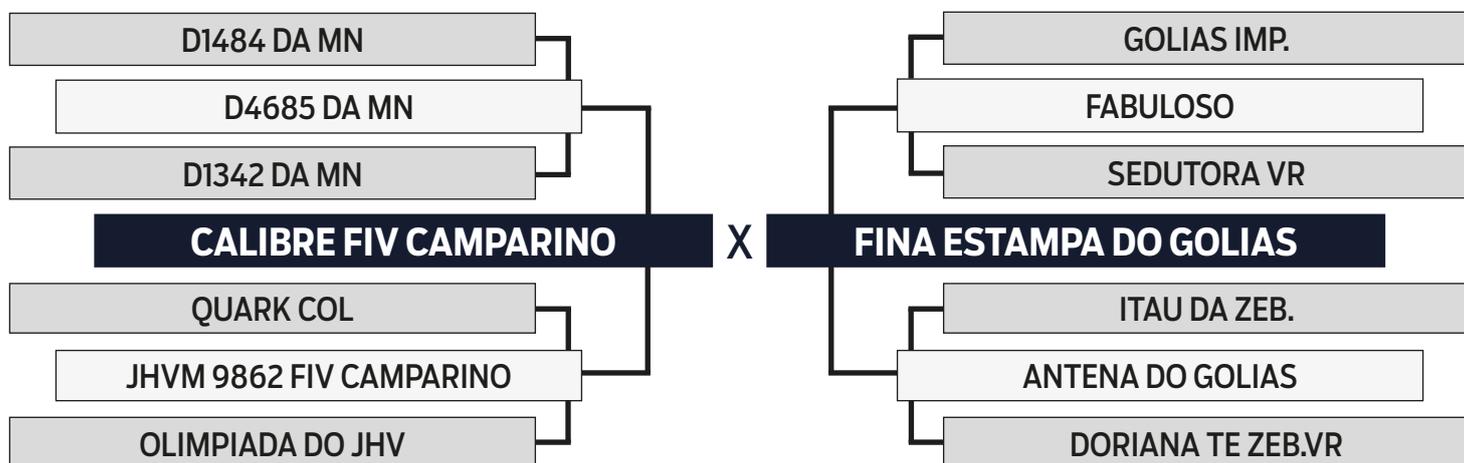
# Pecuária BR

LOTE

54

## 811 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 811 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 30/04/2021



PESO

651 kg

PE

40 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

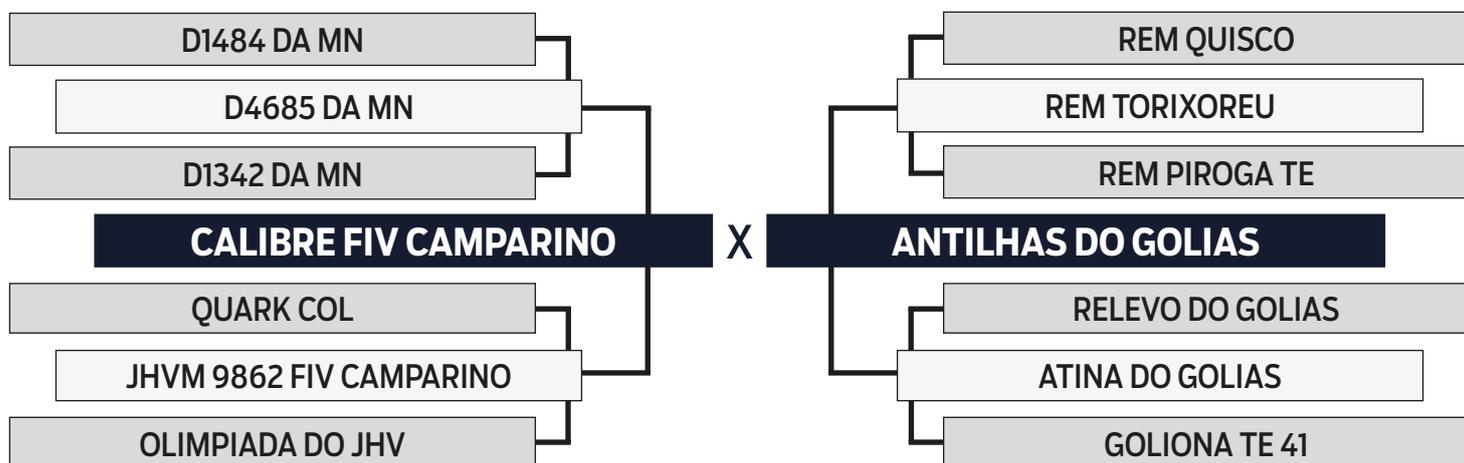
# Pecuária BR

LOTE

55

## 829 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 829 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 30/04/2021



PESO

717 kg

PE

43 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

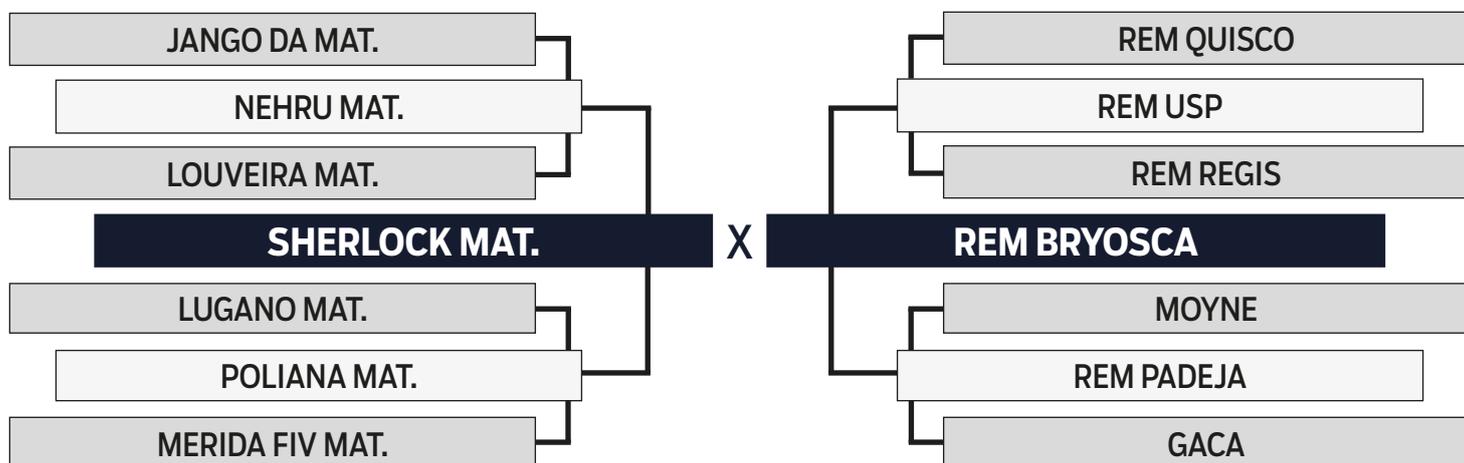
# Pecuária BR

LOTE

56

## 834 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 834 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 30/04/2021



PESO

747 kg

PE

36 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

# Pecuária BR

LOTE

57

## 827 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 827 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 30/04/2021



PESO

652 kg

PE

41 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

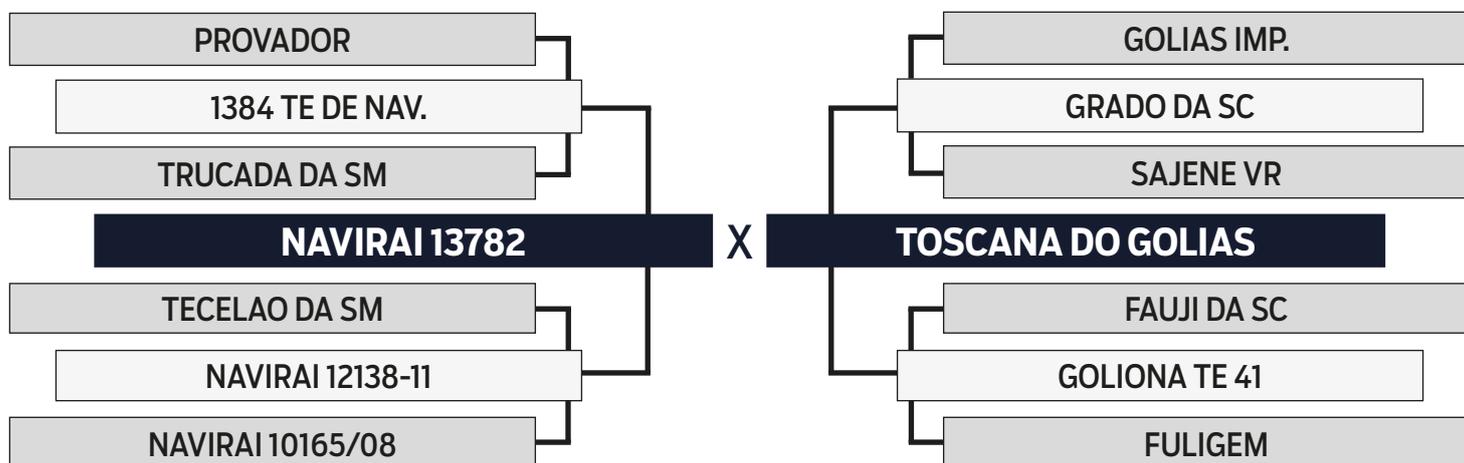
# Pecuária BR

LOTE

59

## 803 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 803 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 30/04/2021



PESO

664 kg

PE

36 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

DE OLHO NA FAZENDA

# Pecuária BR

LOTE

60

## 306 FIV PECUARIA BR

SEXO: MACHO - REG: PEC 306 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 17/12/2020



PESO

671 kg

PE

32.5 cm



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE